Concorrência Pública 09/2017

Protocolo 16.239/2017

Processo 112/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários.

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo – Divisão de Iluminação Pública.

Abertura: 30/11/2017
Horário: 09h00min

Nova Data: 11/01/2018
Horário: 09h00min

Volume 03

IEG **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE SGS

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP
Avenida Izidio Carlos Peixer, 264 Ilha da Figueira –
Guaramirim-SC – CEP 89270-000
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE No. 01 – HABILITACAO
DATA: 11/01/2018

Prefeitura Municipal - Cic
de Fazenda Rio Grande -
11 JAN. 2018
Protocolo Nº 845
Ass. Responsável

Av. Izídio Carlos Peixer, 264 - Ilha da Figueira - CEP: 89270-00
Fone/Fax: (41) 3373-4666 - E-mail: ie.guaramirim@or



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

11.114.924/0001-35
INSTALADORA ELÉTRICA
GUARAMIRIM LTDA - EPP
Av. Izidio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
596
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017
PROTOCOLO Nº 16.239/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

ÍNDICE DA DOCUMENTAÇÃO

1. Contrato Social de Constituição
2. 1ª. Alteração de Contrato Social.
3. Comprovante de inscrição e de situação Cadastral - CNPJ
4. Comprovante de inscrição e de situação Cadastral - Estadual.
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
6. Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (Federal)
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
8. Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
9. Certidão Negativa de Débitos Municipais
10. Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial
11. Balanço 2016, DRA, Demonstração de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas
12. Demonstrações dos índices 2016
13. Certidão de regularidade profissional de KLEBER SÓCRATES RIBEIRO
14. Certidão de regularidade profissional de KLEVERTON PRATES RIBEIRO
15. Certidão de Pessoa Jurídica CREA SC
16. Certidão de Registro de Pessoa JURÍDICA Negativa de Débitos - CREA PR
17. Declaração de Indicação do responsável Técnico
18. Certidão de Registro de Pessoa Física e negativa de Débitos CREA PR - ADRIANO DE ARAUJO GEHRING
19. Certidão de Registro de Pessoa Física e negativa de Débitos CREA PR - APARECIDO CELSO HIROSHI TSUKAMOTO
20. Atestados Técnicos.
21. CRC - Certificado de registro cadastral da COPEL
22. Anexo VIII - Declaração de habilitação.
23. Anexo III - Declaração de Responsabilidade
24. Declaração do Anexo VI - Declaração de não impedimento

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
597
Folha nº
Assinatura

FLORENTINA MERSS, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União – Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Henrique Lino, nº 180, Carandai – Biguaçú – Santa Catarina – CEP 88160-000;

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada sob a denominação **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.**, nos termos da Lei nº. 10.406/2002 e que se regerá dentro dos limites e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A Sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, opera sob a denominação de **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.**

CLÁUSULA 2 ª. SEDE SOCIAL

2.1. A Sociedade terá sede em Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000, podendo, todavia, instalar ou suprimir filiais, ou escritórios, dentro ou fora do território nacional, de acordo com as deliberações dos sócios quotistas, nos termos do contrato social.

CLÁUSULA 3ª. OBJETO SOCIAL

3.1 A Sociedade tem por objeto:

(a) Prestação de serviços de construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;

(b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e Imperbealização;

CLÁUSULA 4ª. PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações dar-se-á na data de assinatura do contrato social original.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
598
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA 5ª. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e devendo ser Integralizadas em dinheiro pelos sócios até dezembro de 2009, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R$)
FLORENTINA MERSS	90.000	90.000,00
JOSÉ LUIZ AUGUSTO	30.000	30.000,00
Total	**120.000**	**120.000,00**

5.2. A responsabilidade de cada Sócio Quotista está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do capital social;

5.3. As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA 6ª. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DOS SÓCIOS QUOTISTAS E REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

6.1. Compete privativamente aos Sócios Quotistas, reunidos em Reunião de Sócios Quotistas, deliberar sobre as matérias arroladas abaixo:

6.1. Alteração do Contrato Social;

6.1.2. Aumento ou redução de capital;

6.1.3. Transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, constituição de *joint ventures*, aquisições de outras sociedades ou outras formas de reestruturação envolvendo a empresa;

6.1.4. Constituição de reservas, de provisões e qualquer distribuição dos lucros;

6.1.5. Cessação de atividades total ou parcialmente, pedido de recuperação judicial ou autofalência;

6.1.6. Dissolução e liquidação da sociedade;

6.1.7. Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
Assinatura

6.1.8. Aprovação das contas da administração;

6.1.9. Aprovação da proposta de distribuição de lucros sociais elaborada pelo(s) Administrador(es), demonstrados nos balanços anuais, ou intermediários;

6.1.10. Nomeação e destituição do Sócio Administrador e do Administrador não – sócio, através de alteração contratual ou ato separado;

6.1.11. Fixação da remuneração e *pro-labore* dos(s) Sócio(s) Administrador(s), do(s) funcionário(s) que tiverer(em) posição de direção na empresa;

6.2. As decisões dos Sócios Quotistas serão adotados em Reuniões de Sócios Quotistas. A Reunião dos Sócios será realizada ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do Artigo 1.078 do Código Civil, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão dos sócios;

6.3. Será lavrada ata da Reunião de Sócios no livro de Atas ou outra forma prevista em lei, e será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento;

6.4. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos Sócios Quotistas;

6.5. A convocação para as Reuniões dos Sócios Quotistas será feita por qualquer dos sócios, através de fax com três (03) dias de antecedência para a primeira convocação e com quatro horas de antecedência para a segunda;

6.6. A reunião instalar-se-à, em primeira convocação com a presença de no mínimo três Quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número, e será Presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes;

6.7. A presença da totalidade dos Sócios Quotistas, ou a declaração de ciência por escrito, referente ao local, data, hora e ordem do dia, dispensa a convocação;

6.8. Todas as deliberações da sociedade observarão o quorum estipulado na legislação que regular a matéria. Caso não haja norma em vigor que regule o quorum para determinada matéria, observa-se-à o critério de deliberação por três quartos(3/4) do capital social;

6.9. Poderá a sociedade excluir Sócio por deliberação da maioria, por justa causa, em

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 600

Reunião dos Sócios Quotistas, quando será convocado com cinco (05) dias de antecedência, o Sócio acusado sendo lhe dado direito de defesa. A decisão de exclusão do Sócio deverá ser concretizada mediante alteração do contrato social;

6.10. Os Sócios Quotistas poderão ser representados nas Reuniões dos Sócios Quotistas por procurador investido de poderes especiais, nos termos da legislação aplicável;

CLÁUSULA 7ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. A Sociedade será administrada por até 03 (três) administradores, sócios ou não sócios, os quais poderão ser eleitos, designados ou destituídos mediante alteração Contrato Social ou em ato separado, aos quais compete, privativa e individualmente, O uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade;

7.2. Para as funções de administrador ficam nomeados os Srs. **FLORENTINA MERSS e JOSÉ LUIZ AUGUSTO,** ambos acima qualificados, aos quais caberá agir nos limites e condições estabelecidas, individualmente neste contrato social;

7.3. O(s) Administradores fica(m), para este ato, dispensado(s) de prestar caução, como permitido em Lei;

7.4. O(s) Administrador(es) da Sociedade não está)ao) impedido(s) de desempenhar a administração de sociedade personificada, nos termos do que determina o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, não estão condenados ou sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

7.5. Compete ao(s) Administrador(es) da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social e as deliberações dos sócios;

7.6. Compete aos Administradores atuarem individualmente para praticar todos os atos de gestão;

7.7. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e prazo determinado de máximo um 01 (um) ano, salvo no caso de procuração *ad judicia* ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo indeterminado;

7.8. Fica expressamente proibido o uso da denominação social em acordos confidenciais, confidenciais, avais, fiança, caução, endosso em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado pela maioria dos sócios quotistas. Todo e qualquer ato realizado que violar os termos e condições estabelecidos nesta cláusula será nulo de pleno direito;

CLÁUSULA 8ª. NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL.

8.1. O(s) Administrador(es) responderá(ão) pessoal e ilimitadamente, quando agir(em) em nome da sociedade, nos casos em que os atos forem *ultra-vires*, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar(em) disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A sociedade não será obrigada por tais atos;

8.2. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;

CLÁUSULA 9ª. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIRADA

9.1. O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas à aquisição pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre à aquisição.

Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o Sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém devendo manter as condições acima ofertadas;

PREF. DA RIO GRANDE 602 Rubrica Taul.

9.2. No caso de mais de um dos sócios quotistas exporem seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e ou dos direitos a ela inerentes será feita na proporção das respectivas participações de cada sócio no capital social preexistente;

9.3. Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere a cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social seja suficiente;

9.4. Não sendo exercido o direito de preferência, nem pelos sócios quotistas, nem pela Sociedade, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro indicado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma;

9.5. O sócio que não concordar com qualquer deliberação que implique em modificação do contrato social, transformação, cisão, fusão ou incorporação, terá o direito de retira-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião da referida deliberação, aplicando-se o disposto abaixo;

9.6. Será considerada nula, em relação à sociedade, a transferência de quotas feitas com Infração as regras estabelecidas nesta Cláusula;

9.7. As quotas dos sócios não podem ser utilizadas por estes para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora de quotas desta sociedade para a garantia de obrigação particulares dos sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios na sociedade pela arrematação de quotas de sócios em hasta pública.

CLÁUSULA 10ª. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

10.1. O exercício social da sociedade encerrar-se-à no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa data serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei incluindo deduções, depreciações, amortizações, e outras contas necessárias por lei ou por decisão dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social. Os resultados serão distribuídos e

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE 603 Folha nº

reinvestidos conforme determinação dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social;

10.2. O voto da maioria dos Sócios Quotistas pode determinar o levantamento de balanços financeiros e intermediários ao longo do exercício social, bem como a distribuição do lucro com base nos mesmos;

10.3. Os Lucros ou Prejuízos Apurados no exercício social serão transferidos para Lucros ou Prejuízos Acumulados respectivamente.

CLÁUSULA 11ª. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Ocorrendo a liquidação da sociedade, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis e um liquidante deverá ser nomeado.

CLÁUSULA 12ª. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

12.1. Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada, morte, incapacidade, falência ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.

12.2. Verificando-se qualquer dos eventos mencionados na cláusula anterior e também na hipótese de exclusão, os haveres do Sócio que se retirar, ou que seja declarado interditado ou que venha a ser excluído, serão correspondente à parcela do patrimônio líquido correspondente à participação do Sócio no capital social segundo último balanço social levantado, deduzidos os dividendos distribuídos, e serão tais haveres pagos da seguinte forma: seis parcelas trimestrais, vencendo-se, respectivamente em 3, 6, 9, 12, 15 e 18 meses, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 13ª. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

13.1. Para as omissões deste contrato, aplicar-se-ão supletivamente as disposições da Lei das Sociedades Anônimas que não conflitem com o presente.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato com exclusão de

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 604 Fls. nº

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser criado.

CLÁUSULA 14ª. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

14.1 O Responsável Técnico da sociedade será o Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto, Engenheiro Eletricista conforme registro no CREA/PR sob nº. 21000/D.

14.2 O Responsável Técnico da sociedade na parte da construção civil **será o Sr.** Marcelo da Costa Teixeira, Engenheiro Civil conforme registro CREA/PR sob nº. 61411/D.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 07 de julho de 2009.

FLORENTINA MERSS

JOSÉ LUIZ AUGUSTO

Tabelião

FIRMA 1º Tabelionato RECONHECIDA

Dal. DALTON B. CORDEIRO do Tabelião
Rua Isabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone 3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
FLORENTINA MERSS.....
Dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. OCTÁVIO H. L. LOBO - MATR. 6645 - TAB. SUBSTITUTO
ALICE Mª V.S. E SILVA - MATR. 6646 - ESCREVENTE
DORALINA R. DE CARVALHO - MATR. 6616 - ESCREVENTE
ANA Mª G. MACHADO - ESCREVENTE
SIMONE C. FINDER - ESCREVENTE
TEREZINHA FRANÇA SCHNEIDER - ESCREVENTE

120

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 3 DE MAIO, 31 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP 89201-030
FONE/FAX: (47) 3433-5844 - carlobo@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE LUIZ AUGUSTO;
***

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

CNPJ: 11.114.924/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 42204369074

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
605
Folha nº
Rubr.

FLORENTINA MERSS, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União – Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Oechsler, nº 264, Ilha da Figueira – Jaraguá do Sul– Santa Catarina – CEP 89258-820, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**, com sede e foro na Cidade de Guaramirim- SC, AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42204369074 em 03/09/2009, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1. Altera o endereço da AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 – Guaramirim – Santa Catarina, para AV. Izidio Carlos Peixer, 264 Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 – Guaramirim – Santa Catarina.

CLAUSULA 2ª. DO OBJETO SOCIAL

2.1. A Sociedade tem por objeto:

(a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação publica e engenharia de obras eletromecânicas;

(b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;

Passa a ser:

(a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação publica e engenharia de obras eletromecânicas;

(b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;

(c) Comercio Varejista de Materiais Elétricos;

CLÁUSULA 3ª. DO AUMENTO DO CAPITAL

3.1. Aumenta-se o Capital social em moeda corrente neste ato para o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

3.2. Em face da alteração acima ocorrida alterar-se a Claúsula 5ª do Contrato Social, a qual passa a ter a seguinte redação:

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

CNPJ: 11.114.924/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 42204369074

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 606 Taua

CLÁUSULA 4ª. CAPITAL SOCIAL

4.1 O capital social da sociedade que era de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), passa as ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) cotas de R$ 1,00 (um reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios

Quotistas	Quotas	Valor (R$)
FLORENTINA MERSS	130.000	**130.000,00**
JOSÉ LUIZ AUGUSTO	70.000	**70.000,00**
Total	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA 5ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e prazo determinado de máximo 03 (três) anos, salvo no caso de procuração *ad judicia* ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo indeterminado;

CLAUSULA 6ª. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6.1 Retira-se da Responsabilidade Técnica Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto, Engenheiro Eletricista registro no CREA/PR sob nº. 21000/D e ingressa como Responsável Técnico o Sr. Estacio Issami Hara, Engenheiro Eletricista conforme registro no CREA/PR sob nº. 18493/D.

CLÁUSULA 7ª. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 13 de março de 2012.

TABELIONATO GUARAMIRIM - SC

FLORENTINA MERSS
CPF Nº. 541.903.399-20

JOSÉ LUIZ AUGUSTO
CPF nº 897.487.869-00

Estado de Santa Catarina
Guaramirim Tabellionato de Notas
CHRISTA INGE HILLE WAGNER - Interventora
Rua 28 de Agosto, 1918, Centro, Guaramirim - SC, 89270-000 - (47) 3373-0404

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JOSE LUIZ AUGUSTO (CVC71462-W2UF) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização Pago R$ 1,30 | Total R$ 3,45 | Recibo Nº: 149928.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Guaramirim - 05 de setembro de 2012

SILVANA JOSLEY NOERNBERG - Escrevente Notarial

Rel. DALTON B. CORDEIRO 1o Tabe
Rua Izabel A. Redentora, 223
Sao Jose dos Pinhais-PR, Fone 3299-2800

Reconheco a(s) firma(s) de:
[EdChMfGO]-FLORENTINA MERSS.....
por SEMELHANCA; face a abstencao do signatario em comparecer na serventia. (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho_____ da verdade.
S.J.Pinhais, 31 de Agosto de 2012

060-LEIA REGINA BICUDO
ESCREVENTE
LRB

SERVIÇO NOTARIAL 1º S. J. PINHAIS - PR Cordeiro

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012 SOB Nº: 20122365704
Protocolo: 12/236570-4, DE 27/08/2012
Empresa: 42 2 0436907 4

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 607

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.114.924/0001-35 MATRIZ		03/09/2009

NOME EMPRESARIAL
INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1.30-3-00 - Atividades paisagísticas
.7.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IZIDIO CARLOS PEIXER	264	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.270-000	ILHA DA FIGUEIRA	GUARAMIRIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IE.GUARAMIRIM@ONDA.COM.BR	(47) 3373-4666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2018** às **11:34:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
11.114.924/0001-35		02/06/2011

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256.424.012	INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FJ INSTALADORA ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/06/2011
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA IZIDIO CARLOS PEIXER	SN	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89270-000	ILHA DA FIGUEIRA	GUARAMIRIM	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/06/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **09/01/2018 11:37:24** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
609
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11114924/0001-35
Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA
Nome Fantasia: FJ INSTALADORA ELETRICA
Endereço: AV IZIDIO CARLOS PEIXER SN / ILHA DA FIGUEIRA / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2017 a 28/01/2018

Certificação Número: 2017123004465813456973

Informação obtida em 08/01/2018, às 08:45:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
610

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
CNPJ: 11.114.924/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:53 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2018.
Código de controle da certidão: **08F6.2D2E.8EED.2FB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 611 Fls.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.114.924/0001-35
Certidão nº: 134571382/2017
Expedição: 31/07/2017, às 11:28:10
Validade: 26/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.114.924/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
612
Fls.
Secretaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.114.924/0001-35

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, **dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	180140001461600
Data de emissão:	08/01/2018 08:12:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/01/2018 08:12:24

ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
613
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 54/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP	336467
CNPJ/CPF:	11.114.924/0001-35	
Endereço:	AVENIDA IZIDIO CARLOS PEIXER, 264	
Complemento:		
Bairro:	ILHA DA FIGUEIRA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR,** até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias.A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 09/04/2018

GUARAMIRIM/SC, 8 de janeiro de 2018

Emitido Via Portal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Guaramirim

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 614 Folha 7º

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *4932447* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 03/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.114.924/0001-35. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018.

PEDIDO N°: *6904069*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
615
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 4.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42204369074	11.114.924/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9B.CD.42.A3.60.F7.53.18.75.2A.4B.1C.AA.C2.01.C0.84.C2.34.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11114924000135	INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP:11114924000135	475637616293747332502733249125653654 3	14/12/2016 a 13/12/2019	Sim
Contador	06968685981	KLEVERTON PRATES RIBEIRO:06968685981	8939154538491103067	06/10/2016 a 06/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.CD.42.A3.60.F7.53.18.75.2A.4B.1C.
AA.C2.01.C0.84.C2.34.36-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2017 às 23:30:27

40.1B.64.97.2E.6E.91.2C
40.1A.43.89.47.3C.6A.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
616

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.114.924/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
NIRE	42204369074
CNPJ	11.114.924/0001-35
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guaramirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21681
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.114.924/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 617 Visto Taus

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.064.822,28	R$ 1.325.628,90
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.046.179,17	R$ 1.306.985,79
DISPONIBILIDADES	R$ 216.798,70	R$ 216.798,70
CAIXAS	R$ 126.798,70	R$ 126.798,70
CAIXA GERAL	R$ 126.798,70	R$ 126.798,70
BANCOS C/MOVIMENTO	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAIXA ECONOMICA	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
BANCO DO BRASIL	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CLIENTES	R$ 645.650,98	R$ 660.650,98
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 645.650,98	R$ 660.650,98
CLIENTES DIVERSOS	R$ 645.650,98	R$ 645.650,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS	R$ 0,00	R$ 15.000,00
OUTROS CRÉDITOS	R$ 183.729,49	R$ 183.729,49
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 1.103,67	R$ 1.103,67
SEGUROS	R$ 1.103,67	R$ 1.103,67
TRANSF ENTRE SOCIOS	R$ 182.625,82	R$ 182.625,82
TRANSF ENTRE SOCIOS	R$ 182.625,82	R$ 182.625,82
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 245.806,62
ALMOXARIFADOS MATERIAS	R$ 0,00	R$ 245.806,62
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 0,00	R$ 245.806,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 18.643,11	R$ 18.643,11
CRÉDITOS E VALORES	R$ 18.643,11	R$ 18.643,11
EMPRESTIMOS	R$ 18.643,11	R$ 18.643,11
TRANSFERENCIA ENTRE SOCIOS	R$ 18.643,11	R$ 18.643,11
PASSIVO	R$ 1.064.822,28	R$ 1.325.628,90
CIRCULANTE	R$ 301.040,67	R$ 658.831,17
FORNECEDORES	R$ 50.348,78	R$ 3.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 50.348,78	R$ 3.000,00
FORNECEDORES	R$ 50.348,78	R$ 0,00
L.I COMERCIO VAREJISTA DE GEN. ALIM. LTD	R$ 0,00	R$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTA	R$ 40.542,77	R$ 0,00
OUTRAS OBRIG. SOCIAS A PAGAR	R$ 40.542,77	R$ 0,00
I.N.S.S. A RECOLHER	R$ 23.472,13	R$ 0,00
F.G.T.S. A RECOLHER	R$ 17.070,64	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.114.924/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R$ 210.149,12	R$ 655.831,17
IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 210.149,12	R$ 655.831,17
ISS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 60,00
COFINS A RECOLHER	R$ 144.299,29	R$ 227.825,26
PIS A RECOLHER	R$ 23.547,08	R$ 41.647,26
ICMS PARCELAMENTOS	R$ 42.302,75	R$ 42.302,75
IRPJ A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 210.126,25
CSLL A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 133.869,65
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 763.781,61	R$ 666.797,73
CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO / A REALIZAR	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
FLORENTINA MERSS	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
JOSE LUIZ AUGUSTO	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS P/AUMENTO DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA LEGAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA ESTATUTARIA	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 563.781,61	R$ 466.797,73
(-) LUCROS E PREJUIZOS	R$ 0,00	R$ (96.983,88)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ (96.983,88)
RESULTADO DO EXERCICIO	R$ 563.781,61	R$ 563.781,61
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R$ 563.781,61	R$ 563.781,61
RESULTADO DO EXERCICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
DIST. LUCROS EXERC. ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 0,00
DIST. DE LUCROS EXERCICIO	R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.114.924/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 7.165.261,05	R$ 7.072.495,87
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R$ 7.165.261,05	R$ 7.072.495,87
VENDAS	R$ 7.165.261,05	R$ 7.072.495,87
(-) MAT. PARA A PREST. DE SERVIÇOS RECEBIDA DE TERCEIR	R$ 0,00	R$ (410.254,83)
SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 7.481.066,87
DESCONTOS OBTIDOS	R$ 0,00	R$ 1.683,83
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 1.011.344,77	R$ 1.402.460,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUT	R$ (1.011.344,77)	R$ (1.402.460,16)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	R$ (10,47)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	R$ (10,47)
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS	R$ (1.011.344,77)	R$ (1.402.449,69)
(-) (-) I C M S	R$ 0,00	R$ (32.167,62)
(-) (-) C O F I N S	R$ 0,00	R$ (215.051,33)
(-) (-) P I S	R$ 0,00	R$ (46.594,43)
(-) (-) IRPJ	R$ 0,00	R$ (767.690,75)
(-) (-) CSLL	R$ 0,00	R$ (340.945,56)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 6.153.916,28	R$ 5.670.035,71
CUSTOS	R$ 5.590.134,67	R$ 5.725.404,70
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R$ (5.590.134,67)	R$ (5.725.404,70)
(-) CUSTO MATERIAIS	R$ (1.770.000,00)	R$ (54.026,02)
(-) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA	R$ 0,00	R$ (54.026,02)
(-) CUSTO PESSOAL DIRETO	R$ (2.816.089,06)	R$ (4.058.978,03)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R$ 0,00	R$ (3.352.907,34)
(-) I.N.S.S	R$ 0,00	R$ (352.051,31)
(-) F.G.T.S.	R$ 0,00	R$ (247.599,36)
(-) INSTRUÇÃO E TREINAMENTO	R$ 0,00	R$ (5.432,52)
(-) EXAMES MÉDICOS	R$ 0,00	R$ (3.626,43)
(-) UNIFORMES	R$ 0,00	R$ (12.554,40)
(-) IRRF	R$ 0,00	R$ (84.806,67)
(-) CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	R$ (630.275,19)	R$ (292.945,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R$ 0,00	R$ (2.024,67)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ 0,00	R$ (12.365,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. EQUIPAMEN	R$ 0,00	R$ (744,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R$ 0,00	R$ (51.270,52)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ (400,36)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ 0,00	R$ (19.793,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.114.924/0001-35

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	R$ 0,00	R$ (242.607,43)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R$ 0,00	R$ (1.470,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ 0,00	R$ (1.383,93)
(-) FERRAMENTAS	R$ 0,00	R$ (2.501,09)
(-) DESPESAS DIRETA COM VEICULOS	R$ (373.770,42)	R$ (1.319.454,98)
(-) COMBUSTIVEL	R$ 0,00	R$ (772.827,16)
(-) PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R$ 0,00	R$ (388.854,87)
) MÃO DE OBRA TERCEIROS	R$ 0,00	R$ (157.772,95)
(-) LUCRO BRUTO	R$ 563.781,61	R$ (96.983,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 563.781,61	R$ (96.983,88)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 563.781,61	R$ (96.983,88)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ 563.781,61	R$ (96.983,88)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 563.781,61	R$ (96.983,88)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ 11.114.924/0001-35 Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	FLORENTINA MERSS (R$)	JOSE LUIZ AUGUSTO (R$)	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA ESTATUTARIA (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	DIST. LUCROS EXERC. ANTERIORES (R$)	DIST. DE LUCROS EXERCICIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2016	130.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.781,61	0,00	0,00	0,00	763.781,61
TRANSAÇOES DE CAPITAL COM OS SOCIOS								(-) 96.983,88						(-)96.983,88
Saldo Final em 31.12.2016	130.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 96.983,88	0,00	563.781,61	0,00	0,00	0,00	666.797,73

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

11.114.924/0001-35
INSTALADORA ELÉTRICA
CADASTRAL
Av. Izídio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira CEP: 89.270-000
Guaramirim - SC

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
NIRE nº 42204369074 de 03/09/2009

Demonstração do Resultado Abrangente

PÁGINA: 1
Data: 09/06/2016
Hora: 14:38
Período: 01/2016 a 12/2016

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	Valor
	Resultado Líquido do Período	(96.983,88)
	Outros Resultados Abrangentes	0,00
.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00
.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00
.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00
.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00
	Resultado Abrangente do Período	0,00
.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00
.00	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00

Florentina Merss
CPF nº 541.903.399-20

Kleber Sócrates Ribeiro
CRC 068.826/O-4 PR
CONTADOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
622
Fls. nº
Ass.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 623 Fls.

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Guaramirim- SC na Avenida Izidio Carlos Peixer, 264 – bairro Ilha da Figueira, e tem como objeto principal a prestação de serviços de construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas e foi constituída em 03/09/2009 conforme seu documento constitutivo.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 - **Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - **Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - **Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - **Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - **Investimentos em empresas coligadas e controladas**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
624
Guaramirim - SC

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6- **Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa no encerramento do exercício, não contava com passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Florentina Merss – 65 %
José Luiz Augusto – 35 %

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 09 de Junho de 2016.

Florentina Merss
CPF nº 541.903.399-20

Kleber Sócrates Ribeiro
CRC 068.826/O-4 PR
CONTADOR

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 625

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2016

DESCRIÇÃO	VALOR R$
RECEITAS DE SERVIÇOS	R$ 7.072.495,87
PAGAMENTO FORNECEDORES	R$ 1.319.454,98
PAGAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 5.725.404,70
PAGAMENTO IMPOSTO DE RENDA	R$ -
PAGAMENTO DE JUROS	R$ 0,00
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$ 27.636,19**
APLICAÇÃO LÍQUIDA EM IMOBILIZADO	R$ -
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	R$ -
APROPRIAÇÃO DE PROJETOS / EXPANSÃO	R$ -
OUTROS DIREITOS DE LONGO PRAZO	R$ -
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**R$ -**
FINANCIAMENTO POR RECURSOS DE TERCEIROS	R$ 0,00
FINANCIAMENTO POR RECURSOS PRÓPRIOS	R$ -
DIVIDENDOS PAGOS	R$ -
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$ 0,00**
SALDO DO CAIXA NO PERIODO	**R$ 27.636,19**

Guaramirim, 09 de junho de 2017.

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA – EPP
REPRESENTANTE LEGAL; FLORENTINA MERSS
RG 3.511.119-0 SSP/PR E CPF Nº 541.903.399-20

CONTADOR: KLEBER SOCRATES RIBEIRO
CRC: 068826/O-4 PR

Av. Izídio Carlos Peixer, 264 - Ilha da Figueira – CEP: 89.270-000 - Guaramirim –SC.
Fone/Fax: (47) 3373-4666 E-mail: ie.guaramirim@onda.com.br

IEG INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

11.114.924/0001-35
INSTALADORA ELÉTRICA
GUARAMIRIM LTDA - EPP
Av. Izídio Carlos Peixer, 254
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
626
Assinatura

DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES

31/12/2016

DESCRIÇÃO	VALORES	ÍNDICE
A) - (ILG) LIQUIDEZ GERAL		
A) 1 – ATIVO CIRCULANTE + REAL A LONGO PRAZO	1.325.628,90	**2,01**
! – PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	658.831,17	
B) (ILC)LIQUIDEZ CORRENTE		
B)1 – ATIVO CIRCULANTE	1.306.985,79	**1,98**
B)2 – PASSIVO CIRCULANTE	658.831,17	
C) (IPCT)PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO		
C)1 – PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A LONGO PRAZO(PNC)	658.831,17	**0,99**
C)2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	666.797,73	
D) (IGE)GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
D) 1 – PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PNC)	658.831,17	**0,50**
D) 2 – ATIVO TOTAL	1.325.628,90	

FLORENTINA MERSS
ADMINISTRADORA

KLEBER SOCRATES RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC/PR – O68826-4

Av. Izídio Carlos Peixer, 264 - Ilha da Figueira – CEP: 89.270-000 - Guaramirim –SC.
Fone/Fax: (47) 3373-4666 E-mail: ie.guaramirim@onda.com.br

PREFEITURA RIO GRANDE 627 Fls.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	KLEBER SOCRATES RIBEIRO
REGISTRO..... :	PR-068826/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	027.723.509-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 10.01.2018 as 13:51:34.
Válido até: 31.03.2018.
Código de Controle: 252248.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
628

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	KLEVERTON PRATES RIBEIRO
REGISTRO..... :	PR-064120/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	069.686.859-81

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 10.01.2018 as 13:54:16.
Válido até: 31.03.2018.
Código de Controle: 252250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 629

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP **Aprovado em:** 09/07/2010
CNPJ: 11.114.924/0001-35
Registro: 101314-4
Endereço: AV IZIDIO CARLOS PEIXER, 264 I.FIGUEIRA
89270-000 GUARAMIRIM SC
Capital social atual: R$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais: (a) PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECANICAS; (b) PRESTACAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E IMPERBEALIZACAO; (c)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.*********REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTA-LACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIADE OBRAS ELETROMECANICAS (NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, CONFORME

Responsáveis Técnicos:
Nome: APARECIDO CELSO HIROSHI TSUKAMOTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 07/11/2016
Carteira: 21000/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 055652-3 por este CREA-SC)
RNP: 1701377217
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:"DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 DE 29/06/1973, DO CONFEA"."DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 DE 29/06/1973, DO C0NFEA"."DA RESOLUCAO 325 - ARTIGO 04 DE 27/10/1990, DO CONFEA".

Nome: ADRIANO DE ARAUJO GEHRING
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/03/2016
Carteira: PR-150837/ Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 140051-0 por este CREA-SC)
RNP: 1715022777
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO N 218/1973 ART 8 DE 29/06/1973 DO CONFEARESOLUCAO N 218/1973 ART 9 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa juridia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:36:41** do dia **25/10/2017** válida até **31/03/2018** .
Código de controle de certidão: **8H5D-7D9D-25H3-8274**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC **CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
630
Fls.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 631

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125772/2017 **Validade:** 26/03/2018

Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP
CNPJ: 11114924000135
Num. Registro: 59576 **Registrada desde :** 04/09/2015
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: AVENIDA IZIDIO CARLOS PEIXER, 264, 264 ILHA DA FIGUEIRA
Município/Estado: GUARAMIRIM-SC **CEP:** 89270000
Objetivo Social:
a) Prestação de serviços de construção, instalação, montagem e manutenção elétrica,iluminação publica e engenharia de obras eletromecânicas; (b) prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização', (c) comercio varejista de materiais eletricos.
Restrição de Atividade : as atividades técnicas circunscritas a de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - APARECIDO CELSO HIROSHI TSUKAMOTO
Carteira: PR-21000/D Data de Expedição: 02/06/1989
Desde: 12/12/2016 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 325 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:
Ao portador da presente foi apostilado em 18.05.1990, o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

2 - ADRIANO DE ARAUJO GEHRING
Carteira: PR-150837/D Data de Expedição: 15/01/2016
Desde: 19/04/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 632

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 344696/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2017 09:22:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

11.114.924/0001-35
INSTALADORA ELÉTRICA
GUARAMIRIM LTDA - EPP
Av. Izidio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 633

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017
PROTOCOLO Nº 16.239/2017

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo..

A empresa **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.114.924/0001-35, por intermédio de seu representante legal a senhora **FLORENTINA MERSS** portador da Carteira de Identidade nº 3.511.119-0 SSP/PR e do CPF nº 541.903.399-20, vem pela presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias, o **Engenheiros Eletricistas** os quais atuaram como **Responsáveis Técnicos** pela obra objeto da licitação em epígrafe, caso venhamos a vencer a referida licitação.

(1) – ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome: **APARECIDO CELSO HIROSHI TSUKAMOTO**
Endereço: Arthur Manoel Iwersen, 732 sobrado 6 BAIRRO Boqueirão em CURITIBA/PR.
CEP 81750-420
Profissão: Engenheiro Eletricista
CREA: 21000/D CREA SC 055.652-3
RG: 3.411.333-5 SSP/PR
CPF: 421.981.609-87

Nome: **ADRIANO DE ARAUJO GEHRING**
Endereço: Rua Santa Catarina, 44 Água Verde em CURITIBA/PR
CEP 80620-100
Profissão: Engenheiro Eletricista
CREA: PR-150837/D CREA SC 140051-0
RG: 8.553.570-6 SSP/PR
CPF: 008.919.429-20

Guaramirim, 11 de janeiro de 2018..

Assinatura:_____
Nome por extenso: FLORENTINA MERSS
Cargo: Representante Legal
Razão Social: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA – EPP
CNPJ: 11.114.924/0001-35

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
634
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120496/2017** Validade: 14/03/2018

Nome Civil: ADRIANO DE ARAUJO GEHRING
Carteira - CREA-PR Nº :PR-150837/D
Registro Nacional : 1715022777
Registrado(a) desde : 15/01/2016

Filiação : MARCO ANTONIO JONAS GEHRING
DENISE DE ARAUJO GEHRING
Data de Nascimento : 28/12/1990
Carteira de Identidade : 8.553.570 6 CPF : 00891942920
Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 28/05/2015 Diplomação : 20/10/2015
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 331027/2017.

Emitida via Internet em 15/09/2017 09:08:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 635 Taua.

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125276/2017** Validade: 25/03/2018

Nome Civil: APARECIDO CELSO HIROSHI TSUKAMOTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-21000/D
Registro Nacional : 1701377217
Registrado(a) desde : 02/06/1989

Filiação : NOVUIOCHI TSUKAMOTO
LURIKO TSUKAMOTO
Data de Nascimento : 23/02/1964
Carteira de Identidade : 3.411.333-5 CPF : 41298160987
Naturalidade : IGUARACU/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 10/08/1987 Diplomação : 10/08/1987
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA.
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 10/04/1989 Diplomação : 10/04/1989
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 325 - ARTIGO 04 de 27/10/1990 do CONFEA.

Anotações:
Ao portador da presente foi apostilado em 18.05.1990, o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
59576 - INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP
Desde: 12/12/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 343319/2017.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
636

Emitida via Internet em 26/09/2017 11:47:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
637
Fls.
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP** , com sede na Avenida Izídio Carlos Peixer nº 264, Ilha da Figueira, na Cidade de Guaramirim SC, visto no CREA SC 101314-4 , CNPJ 11.114.924/0001-35 , através de seu **Engº Eletricista ADRIANO DE ARAUJO GEHRING , CREA SC 140051-0**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC** , CNPJ 83.102.533/0001-01, com sede administrativa na Rua Sergio Glewinski 134, em Papanduva SC, conforme a **ART 5912355-9** a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, COMPOSTO POR 2.688,00(Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito) PONTOS DE ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

Os serviços foram executados no período de 04/04/2016 à 31/12/2016 , regidos pelo contrato 029/2014

Por ser a verdade , firmamos a presente.

Papanduva , 06 de Janeiro de 2017

JOSEMAR LUIZ FURTADO
Matrícula 3095
Setor de Projetos

Josemar Luiz Furtado
Engº Civil
CREA-SC 023 942-9
Matrícula 3095

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
24 JAN. 2017
Amanda M D
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
Andréa P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap. L M
DECLARO SELO AO TÉRMINO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
032.211

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
1º
SERVIÇO NOTARIAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKK80432

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017074783
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
638
Visto

Profissional.: **ADRIANO DE ARAUJO GEHRING**
Registro.....: PR S3 140051-0
C.P.F.....: 008.919.429-20
Data Nasc....: 28/12/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 28/05/2015 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 5912355-9
Empresa.....: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 134
Bairro..... CENTRO
89370 - PAPANDUVA - SC
Registrada em: 12/08/2016 Baixada em.. 16/01/2017
Período (Previsto) - Inicio: 04/04/2016 Término.....: 31/12/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
MANUTENCAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.688,00 PONTO(S)
PROJETO
INSTALACAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.688,00 PONTO(S)

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Dalmo Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
24 JAN. 2017
Amanda M D
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TERMINO

EXECUCAO DE SERVICOS CONTINUOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E PROJETOS ELETRICOS E LUMINOTECNICOS COMPOSTO DE 2 688 PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A032211 a A032211, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017074783
20/01/2017,15:18:14

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017074783
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
639
Folha nº
Assinatura

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKK80417

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR.
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
24 JAN. 2017
Amanda M D
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TERMINO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5912355-9

1. Responsável Técnico

ADRIANO DE ARAUJO GEHRING
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1715022777
Registro: 140051-0-SC

Empresa Contratada: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

Registro: 101314-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01
Endereço: RUA SERGIO GLEVINSKI
Nº: 134
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PAPANDUVA
UF: SC
CEP: 89370-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 163.350,50
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
CPF/CNPJ: 83.102.533/0001-01
Endereço: DIVERSAS RUAS
Nº: 134
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PAPANDUVA
UF: SC
CEP: 89370-000
Data de Início: 04/04/2016
Data de Término: 31/12/2016
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução	Manutenção	Projeto	Instalação
Iluminação pública			

Dimensão do Trabalho: 2.688,00 Ponto(s)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
640

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
24 JAN. 2017
Amanda M D
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila F G
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

Lei 13.728 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
SERVIÇO NOTARIAL
S. J. PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKK80418

5. Observações

Execução de serviços contínuos de manutenção, ampliação e projetos elétricos e luminotécnicos,composto de 2.688 pontos de iluminação pública com fornecimento de materiais e mão de obra.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/08/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 195,96 VENCIMENTO: 22/08/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GUARAMIRIM - SC, 12 de Agosto de 2016

ADRIANO DE ARAUJO GEHRING
008.919.429-20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
83.102.533/0001-01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
641
Folha nº

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 | 3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	02.10.2017	1051090	1	02.10.2018

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF
256424012	11.114.924/0001-35

Razão Social
INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA

Endereço
AV. IZIDIO CARLOS PEIXER, 264

Cidade	UF	CEP
GUARAMIRIM	SC	89270-000

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900501001C	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
900701004B	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900501002A	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR

CONFERE COM O ORIGINAL
11/01/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Vilma S. Veloso
Reg. 22537

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

Aprovação
Ronaldo dos Santos Correa
Gerente da Central de Cadastro, Preços e Custos de Obras de Linhas
Designação: DACC/707.07/2017

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com prévia realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.
- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

11.114.924/0001-35
INSTALADORA ELÉTRICA
GUARAMIRIM LTDA - EPP
Av. Izidio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
642
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017
PROTOCOLO Nº 16.239/2017

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.114.924/0001-35:

a) Manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsavel Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovara através de copia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa ou outro meio idôneo, que o profissional indicado como Responsavel Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, devera fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicara um Profissional que atuara como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, a aplicação de penalidades previstas em edital e no contrato;
d) Declaração formal de disponibilidade , sob penas da Lei que disporá se contratada, de todas as ferramentas, materiais de higiene, manutenção, conservação, e limpeza das instalações e equipamentos próprios, necessários a prestação completa e perfeita dos serviços a seu cargo, tanto para os serviços da equipe permanente quanto para a realização dos serviços eventuais, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade a guarda e manutenção dos mesmos.
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Guaramirim, 08 de janeiro de 2018.

Assinatura:_____
Nome por extenso: FLORENTINA MERSS
Cargo: Representante Legal
Razão Social: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
CNPJ: 11.114.924/0001-35

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

11.114.924/0001-35
INSTALADORA ELÉTRICA
GUARAMIRIM LTDA - EPP
Av. Izidio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017
PROTOCOLO Nº 16.239/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
643
Fls.

Anexo III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.** 09/2017 instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) **Assumimos** inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

b) **Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) **Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) **Temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto na Lei no. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como aos editais e anexos realizados pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Guaramirim, 11 de janeiro de 2018.

Assinatura:_____
Nome por extenso: FLORENTINA MERSS
Cargo: Representante Legal
Razão Social: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA – EPP
CNPJ: 11.114.924/0001-35

INSTALADORA
ELÉTRICA
GUARAMIRIM

11.114.924/0001-35
INSTALADORA ELÉTRICA
GUARAMIRIM LTDA - EPP
Av. Izidio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
614
Fls.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017
PROTOCOLO Nº 16.239/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a Empresa **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** CNPJ no. 11.114.924/0001-35 não e declarada inidônea; não esta suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Publica, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei no 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei no. 8666/93 e art. 7o, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Guaramirim, 08 de janeiro de 2018.

Assinatura:_____
Nome por extenso: FLORENTINA MERSS
Cargo: Representante Legal
Razão Social: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
CNPJ: 11.114.924/0001-35

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
645
Fls.

ENERGEPAR
ENGENHARIA ELÉTRICA

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI – EPP
CNPJ sob o nº15.156.111/0001-69
ENDEREÇO: RUA ROQUE SAAD nº290
Bairro Fazenda Velha – Município de Araucária/PR – CEP.83.704-670
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 11/01/2018

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
11 JAN. 2018
Protocolo Nº 844 18
Ass. Responsável

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP
e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br
Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha
Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300
www.energepar.com.br

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.156.111/0001-69 / NIRE: 41600493397

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
646
Fls.

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, natural de Araucária, Paraná, nascido em 03/04/1989, empresário, residente e domiciliado em Araucária, estado do Paraná, à **Rua Roque Saad**, nº 290, Fazenda Velha, CEP 83704-670, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.781.499-6 SSP/PR e do CPF nº. 068.535.979-40; *único sócio* da empresa EIRELI **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Pedro Nolasco Pizzato, nº 159, Bairro Estação, Cidade de Araucária, estado do Paraná, CEP 83705-171, inscrita no CNPJ sob nº. 15.156.111/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493397 em 23/09/2016 e Última Alteração sob nº 20172475279 em 26/05/2017, ***RESOLVE*** alterar o Ato Constitutivo e posteriores alterações da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço para: Rua Roque Saad, nº 290, Fazenda Velha, cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83704-670.

CLAUSULA SEGUNDA – Á vista da modificação ora ajustada, o sócio **RESOLVE** por este instrumento, **atualizar e consolidar o Ato Constitutivo,** incluindo esta alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores, que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário regido supletivamente pela Lei nº 6404/76, e em conformidade com a Lei nº. 12.441/2011, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 15.156.111/0001-69 / NIRE: 41600493397

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, natural de Araucária, Paraná, nascido em 03/04/1989, empresário, residente e domiciliado em Araucária, estado do Paraná, à **Rua Roque Saad**, nº 290, Fazenda Velha, CEP 83704-670, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.781.499-6 SSP/PR e do CPF nº. 068.535.979-40; *único sócio* da empresa EIRELI **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Roque Saad, nº 290, Fazenda Velha, Cidade de Araucária, estado do Paraná, CEP 83704-670, inscrita no CNPJ sob nº. 15.156.111/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493397 em 23/09/2016 e Última Alteração sob nº 20172475279 em 26/05/2017, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 15.156.111/0001-69, estabelecida á Rua Roque Saad, nº 290, Fazenda Velha, Cidade de Araucária, estado do Paraná, CEP 83704-670, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital da empresa é de R$ 1.100.00,00 (um milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 14:33 SOB Nº 20176476954.
PROTOCOLO: 176476954 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704051718. NIRE: 41600493397.
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 647 Folha nº Fls. Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL
Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de rede, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, atividades de limpeza, obras de instalações em construções, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, serviços de podas de árvores, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, máquinas e equipamentos para uso industrial e material elétrico, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 17/02/2012. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por **JÚLIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro tal da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.
O titular assina o presente instrumento, em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 14:33 SOB Nº 20176476954.
PROTOCOLO: 176476954 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704051718. NIRE: 41600493397.
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
648
Folha nº
Assinatura

Araucária, 22 de Setembro de 2017.

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR

Testemunhas:

LUZIENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR

Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA
Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.
Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 14:33 SOB Nº 20176476954.
PROTOCOLO: 176476954 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704051718. NIRE: 41600493397.
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 649 Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0049339-7	15.156.111/0001-69	17/02/2012	17/02/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA ROQUE SAAD, 290, FAZENDA VELHA, ARAUCÁRIA, PR, 83.704-670

Objeto
Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de rede, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, atividades de limpeza, obras de instalações em construções, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, aluguel de maquinas e equipamentos para construção, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais, serviços de podas de arvores, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas. Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, maquinas e equipamentos para uso industrial e material elétrico. Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR 068.535.979-40	Sim	17/02/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/10/2017 Número: 20176476954	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de janeiro de 2018

18/011474-3
*18011474

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180114743 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/01/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 650 Fls. Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.156.111/0001-69 MATRIZ		17/02/2012

NOME EMPRESARIAL
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROQUE SAAD	290	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.704-670	FAZENDA VELHA	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ENERGEPAR.COM.BR	(41) 3031-1300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2018** às **14:06:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
65
Folha nº
Assinatura

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/01/2018 - 14 07 05

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90595868-20** **Inscrição CNPJ 15.156.111/0001-69**
Nome Empresarial	**Energepar Empreendimentos Eletricos - Eireli**
Endereço	Rua Roque Saad, 290. Fazenda Velha 83704-670 - Araucaria - PR
Telefone	NAO CADASTRADO
E-mail	ENERGEPAR@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4685-1/00 - Comercio Atacadista de Produtos Siderurgicos e Metalurgicos, Exceto para Construcao 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4221-9/02 - Construcao de Estacoes e Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/04 - Construcao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes 4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao 4322-3/03 - Instalacoes de Sistema de Prevencao Contra Incendio 4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2012
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 05/2017
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
653

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15156111/0001-69
Razão Social: ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI EPP
Endereço: R ROQUE SAAD 290 / FAZENDA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83704-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2017 a 22/01/2018

Certificação Número: 2017122404270280491151

Informação obtida em 03/01/2018, às 13:20:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 654

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 15.156.111/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:27:53 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2018.
Código de controle da certidão: **A785.07E4.E57C.D15B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
655
Fls.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.156.111/0001-69
Certidão nº: 142881135/2018
Expedição: 09/01/2018, às 15:33:26
Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.156.111/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
656

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016952284-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.156.111/0001-69**
Nome: **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/09/2017 09:42:47)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J. :76.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszcz, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page:http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 657 Fls.

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 184972/2018

Nome do Requerente:	ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP		
Razão Social:	ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ:	15156111000169		
CMC:	14912240		
Endereço:	RUA PEDRO NOLASCO PIZATTO	**Nº:**	159
Bairro:	ESTAÇÃO		
Complemento:	-		
Cidade:	ARAUCARIA	**UF:**	PR
Finalidade:			
Loteamento:			
Quadra:			
Lote Loteamento:			
Observação:			
Situação do CMC:	Empresa com situação de Cadastro Ativa		

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários em curso de cobrança relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Araucária PR quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 02/02/2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 184972
Aprovada pela IN/SMFI nº 007/2001-SMFI
Emitente: 24horas

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 658 Fls. Assinatura

Data da consulta: 09/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **15.156.111/0001-69**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/10/2017	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
17/02/2012	31/12/2015	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 659 Rua

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP

CNPJ 15.156.111/0001-69,

ARAUCARIA/PR, 29 de Novembro de 2017, 13:22:24

ATILIO BAVARESCO

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA SELO FUNARPEN
Emolumentos devidos conforme Tabela XV
Escrevente Autorizado
FNC26139

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001
CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

PREF. F. TENDA RIO GRANDE
660
Fls. Nº
Tous.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 56 (cinqüenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 056 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP**

Endereço: **RUA PEDRO NOLASCO PIZZATTO, 159**

Municipio: **ARAUCARIA**

UF: **PR**

CNPJ nº: **15.156.111/0001-69**

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA PARANÁ
SELO DE AUTENTICIDADE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76150

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA, 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600493397 em 17/02/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do periodo social: 31 de Dezembro de 2016.

ARAUCARIA-PR, 01 de Janeiro de 2016

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
CPF: 068.535.979-40
EMPRESÁRIO

ALCEMAR COELHO DAMASCENO
CRC: PR-038093/O-2 CPF: 835.484.329-72
TÉCNICO CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAUCARIA
Termo de Autenticação 17/049114-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ARAUCÁRIA
29 MAIO 2017
RAFAELA OPTZ BOJAN
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Araucária
ENERGEPAR

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 15.156.111/0001-69 I.E.: 9059586820

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
661
Fls.

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
ATIVO	3.210.421,28	2.348.164,02
CIRCULANTE	2.321.706,85	1.829.354,24
DISPONIVEL	1.205.686,22	570.478,12
CAIXA GERAL	333.457,77	496.136,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	829.078,87	45.207,26
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	43.149,58	29.134,53
CRÉDITOS A REALIZAR	1.041.915,52	1.130.113,48
DUPLICATAS A RECEBER	1.015.961,60	469.297,05
TÍTULOS A RECEBER	1.158,43	6.300,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	14.626,47	14.626,47
ADIANTAMENTOS	10.169,02	639.889,96
ESTOQUES	30.118,25	84.775,78
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	30.118,25	84.775,78
DESPESAS ANTECIPADAS	43.986,86	43.986,86
CUSTOS A APROPRIAR	43.986,86	43.986,86
NÃO CIRCULANTE	888.714,43	518.809,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	510.240,70	0,00
OUTROS CREDITOS	510.240,70	0,00
INVESTIMENTOS	9.920,54	3.656,59
CONSORCIOS	9.920,54	3.656,59
IMOBILIZADO	368.553,19	515.153,19
BENS EM OPERAÇÃO	711.515,35	706.315,35
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	342.962,16	191.162,16
TOTAL DO ATIVO	3.210.421,28	2.348.164,02

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA
FUNDO ESTADUAL DO PARANÁ
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC76151

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
662
Fls.

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 15.156.111/0001-69 I.E.: 9059586820

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
PASSIVO	3.210.421,28	2.348.164,02
CIRCULANTE	1.412.196,45	926.408,17
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.412.196,45	926.408,17
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	86.093,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	137.976,16
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	66.650,59	58.075,74
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	535.355,50	159.862,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS	810.190,36	484.400,52
NÃO CIRCULANTE	156.863,82	248.405,49
OBRIGAÇÕES A PAGAR	156.863,82	248.405,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	248.405,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS	156.863,82	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.641.361,01	1.173.350,36
CAPITAL	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
RESERVAS	1.241.361,01	0,00
RESERVAS DE LUCRO	1.241.361,01	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	773.350,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	773.350,36
TOTAL DO PASSIVO	3.210.421,28	2.348.164,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 3.210.421,28 - Três milhões duzentos e dez mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oi centavos

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
CPF: 068.535.979-40
EMPRESÁRIO

ALCEMAR COELHO DAMASCENO
CRC: PR-038093/O-2 CPF: 835.484.329-72
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA
FUNARBEN
ESTADO DO PARANÁ
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC76152

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
663

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 15.156.111/0001-69 Inscricao Estadual: 9059586820

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS	3.561.510,69	4.111.766,44
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	279.321,99	654.317,37
(=) RECEITA LIQUIDA	3.282.188,70	3.457.449,07
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	2.469.546,45	2.280.325,28
(=) LUCRO BRUTO	812.642,25	1.177.123,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS DE SERVIÇOS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	120.830,93
DESPESAS GERAIS	0,00	1.166,22
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	32.747,05	107.513,96
IMPOSTOS E TAXAS	3.415,83	12.110,15
DESPESAS GERAIS	67.806,80	80.781,57
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	708.672,57	854.720,96
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.786,08	1.420,21
DESPESAS FINANCEIRAS	32.825,29	160.600,14
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS	34.569,82	25.871,44
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	708.631,02	721.412,47
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL	60.142,14	0,00
IMPOSTO DE RENDA	175.910,30	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	472.578,58	721.412,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 472.578,58 - Quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
CPF: 068.535.979-40
EMPRESÁRIO

ALCEMAR COELHO DAMASCENO
CRC: PR-038093/O-2 CPF: 835.484.329-72
TÉCNICO CONTABILIDADE

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA PARANÁ
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76153

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Fls.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 56 (cinqüenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 056 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - EPP**

Endereço: **RUA PEDRO NOLASCO PIZZATTO, 159**

Municipio: **ARAUCARIA**

UF: **PR**

CNPJ nº: **15.156.111/0001-69**

Registro na Junta Comercial do Paraná.
Sob Registro nº 41600493397 em 17/02/2012.

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA
Selo de Fiscalização FUNARPEN
Autenticação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNC76154

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2016
Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2016

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
CPF: 068.535.979-40
EMPRESÁRIO

ALCEMAR COELHO DAMASCENO
CRC: PR-038093/O-2 CPF: 835.484.329-72
TÉCNICO CONTABILIDADE

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELÉTRICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

DEMOSTRAÇÃO DE CALCULOS DE INDICE DE BALANÇO

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral: ILG ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	R$ 2.321.706,85 + R$510.240,70	1,8
	R$ 1.412.196,45 + R$156.863,82	
Índice de Liquidez Corrente: ILC ILC = AC / PC	R$ 2.321.706,85	1,64
	R$ 1.412.196,45	
Grau de Individamentol: GE= PC+ELP/AT	R$ 1.412.196,45 + R$156.863,82	0,49
	R$ 3.210.421,28	
Participação de Capital de Terceiros: PCT = PC+ELP/PL	R$ 1.412.196,45 + R$156.863,82	0,49
	R$ 3.210.421,28	

Araucária-PR, 08 de janeiro de 2018.

Julio de Oliveira Dias Junior – Proprietário
RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40

Sebastião José Barbosa - Tecnico em Contabilidade
CRC/PR 024077/O-7

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP
e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br
Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha
Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300
www.energepar.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
666
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3293/2018 **Validade:** 31/03/2018

Razão Social: ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 15156111000169
Num. Registro: 53330 **Registrada desde :** 12/06/2012
Capital Social: R$ 1.100.000,00
Endereço: RUA ROQUE SAAD, 290 FAZENDA VELHA
Município/Estado: ARAUCARIA-PR **CEP:** 83704670
Objetivo Social:
Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de rede, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, atividades de limpeza, obras de instalações em construções, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, serviços de podas de árvores, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, máquinas e equipamentos para uso industrial e material elétrico. Transporte rodoviário em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.
Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira: PR-14606/D Data de Expedição: 11/09/1984
Desde: 05/07/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 22 AREA ELETROTEC do CONFEA

2 - HENRIQUE RUBUO LOPES
Carteira: PR-87454/D Data de Expedição: 02/10/2006
Desde: 09/08/2017 Carga Horária: 80: H/M

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

3 - THIAGO LUIS BOMFIM DE ARAUJO
Carteira: PR-136641/D Data de Expedição: 28/01/2014
Desde: 12/05/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 07/09/2017
Desde: 26/09/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

4 - ADEMIR CLAIRTON VICARI
Carteira: PR-150304/D Data de Expedição: 03/12/2015
Desde: 01/01/2016 Carga Horária: 8: H/D Até: 23/12/2016
Desde: 11/05/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 9936/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/01/2018 09:53:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ENERGEPAR
ENGENHARIA ELÉTRICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 668

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL

Prezados Senhores:

A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.156.111/0001-69 ENDEREÇO **ROQUE SAAD nº290, Bairro Fazenda Velha – Município de Araucária – Estado do Paraná – CEP.83.704-670**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Julio de Oliveira Dias Junior, portador da Carteira de Identidade nº9.781.499-6 e do CPF nº 068.535.979-40 , vem pela presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias, o **Engenheiro Eletricista** o qual atuará como **Responsável Técnico** pelas obras da licitação em epígrafe, caso venhamos a vencer a referida licitação.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sr. Ademir Clairton Vicari,
Engenheiro Eletrecista
CREA-PR150304/D.

Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente

Araucária-PR, 08 de janeiro de 2018.

Julio de Oliveira Dias Junior – Proprietário
RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP
e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br
Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha
Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300
www.energepar.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 669

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **3321/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: ADEMIR CLAIRTON VICARI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-150304/D
Registro Nacional : 1714938883
Registrado(a) desde : 03/12/2015

Filiação : IVO VICARI
RENICE TEREZINHA VICARI
Data de Nascimento : 03/03/1983
Carteira de Identidade : 3.456.669 CPF : 04016549906
Naturalidade : SAO JOSE DO CEDRO/SC

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 15/08/2015 Diplomação : 16/03/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
53330 - ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP
Desde: 11/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63528 - ALUMICEL SERVIÇOS LTDA - ME
Desde: 29/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 9985/2018.

Emitida via Internet em 10/01/2018 10:05:54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
670

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 671

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **3320/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-14606/D
Registro Nacional : 1701849844
Registrado(a) desde : 11/09/1984

Filiação : JOSÉ IGNACIO CORRÊA
FRANCISCA CERINA CORRÊA
Data de Nascimento : 14/04/1942
Carteira de Identidade : 538.773 CPF : 13086154934
Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 23/07/1982 Diplomação : 23/07/1982
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 10/07/1979 Diplomação : 10/07/1979
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 22 AREA ELETROTEC de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
53330 - ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP
Desde: 05/07/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

40446 - ASPREL ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Desde: 10/11/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 9984/2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
672
Fls.

Emitida via Internet em 10/01/2018 10:05:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA, 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
673
Fls.

COPEL
Distribuição

CARTA: DPOLES-C/355/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – EXECUÇÃO DO CONTRATO 4600004630

A Copel Distribuição S.A., CNPJ n° 04.368.898/0001-06, vem, pela presente, atestar para os devidos fins, que a empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME, com sede a Rua Pedro Nolasco Pizatto, n°. 159, bairro Estação, no Município de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 15.156.111/0001-69, inscrição Estadual n° 90595868-20, registrada no CREA/SC, sob o n° 53330, tendo como responsável técnico o engenheiro Pedro Ignácio Correia, registrado no CREA-PR sob n° 14606/D, cujo contrato n° 4600004630, encontra-se concluído, onde foram executados até a presente data, os seguintes serviços:

Implantação de 346 postes; lançamento de 62 km de condutores elétricos de média e baixa tensões; instalação de 105 transformadores de distribuição; execução de 520 podas de árvores com linha viva em vias publicas; georreferenciamento de 346 postes; transporte de 290 toneladas de postes e materiais.

Montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, e atividades em rede energizada até 13,8KV, conforme termo do contrato n° 4600004630, resultante da concorrência pública COPEL n° SAF 130304.

Período de vigência do contrato: 06/01/2014 à 06/01/2015
Área de abrangência da Divisão de Projetos e Obras Curitiba-Norte - VPOCBN
Contrato de 26.000 US (unidade de serviço)
Percentual de serviços executados do contrato: 99,55%, (equivalente a 21.160,35 US).
Anotação de Responsabilidade técnica n °. 20142751172 do CREA-PR

Atestamos ainda que, os serviços executados, atenderam o estabelecido em Normas Técnicas e de Segurança desta Concessionária, não havendo em nossos arquivos, algo que desabone até a presente data, o contido nas condições contratuais firmadas entre as partes.

Curitiba, 07 de julho de 2016.

MILTON HIDEKAZU IQUEUTI
Gerente do Departamento de Projetos e Obras Leste
Engenheiro Eletricista - CREA-PR 17048/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 032.291

Superintendência Engenharia de Expansão – Rua Professor Brasílio Ovídio da Costa, 1703 - Santa Quitéria - CEP 80310-130 - Curitiba - PR
Telefone (41) 3331-2661 — Fax: (41) 3331-3151 E-mail: copel@copel.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 674

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA
PEDRO IGNACIO CORRÊA

Carteira Profissional:PR-14606/D
RNP Nº:1701849844
Acervo Técnico Nº.:**28/2017**
Protocolo Nº.:**2017/00003396**
Selos de autenticidade:**A 032.291**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
675

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira Profissional:PR-14606/D
Acervo Técnico Nº.:**28/2017**
Selos de autenticidade:**A 032.291**

RNP Nº.:1701849844
Protocolo Nº.:**2017/00003396**

ART Nº.....:20142751172 0..... Registrada:02/07/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.....
Contratante(s).....:COPEL DISTRIBUIÃ$Ã£O S/A. - CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
INSPEÇÕES.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R JOSE MARTIM, 158 MOSSUNGUE.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:06/01/2014..... Data de Conclusão:06/01/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE US, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REDE ENERGIZADA ATÉ 13,8 KV E DE FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS LESTE, VINCULADAS A CONCORRÊNCIA COPEL Nº SAF130304. 1º A QUANTIDADE TOTAL DE US ESTIMADA PELA COPEL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 26.000 US, SENDO 10.000 US PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RDU E 16.000 US PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RDR. 2º O MONTANTE RELATIVO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS POR PARTE DO CONTRATADO ESTARÁ COMPREENDIDO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO, E LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DESTE, SE REFERINDO EXCLUSIVAMENTE AOS MATERIAIS RELACIONADOS NOS PROJETOS.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
676

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA
PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira Profissional:PR-14606/D
Acervo Técnico Nº.:**28/2017**
Selos de autenticidade:**A 032.291**
RNP Nº.:1701849844
Protocolo Nº.:**2017/00003396**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00003396.

Emitida via Internet em 14/03/2017 15:02:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
677
oih
Tus

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rua Emílio de Menezes nº 500 - Curitiba - Paraná - Fone: 3350-9719
CGC N.º 76.417.005/001-86

OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO Nº 012/2016-OPIP

Certificamos, face o requerimento no Processo n.º 01-074802/2016, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 15.156.111/0001-69, executou para este departamento, dentro das normas técnicas exigidas. os serviços abaixo discriminados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2014-SMOP/OPIP

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia comum de instalações elétricas, visando a REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS na Planta de Iluminação Pública do Município, nas áreas de abrangência das Administrações Regionais Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Pinheirinho, integrantes do Lote 03.

ORDEM DE SERVIÇO: 003/2015-OPIP E 008/2015-OPIP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE INÍCIO: 14/04/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 05/07/2016

FISCALIZAÇÃO: Celso Hideji Nosso, CREA/PR nº 8548-D - Marcos Roberto Faria, matrícula nº 180.191 - Ernesto de Mello Wendeler, matrícula nº 340, Edison Luiz Quirino do Nascimento - matrícula nº 86.282 - Nelson Brustolin, matrícula nº 92.334 e José Alencar Cândido da Silva, matrícula nº 44.580.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Engº Pedro Ignacio Corrêa - CREA/PR nº 14606/D - ART nº 20162836467

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANTIDADE
1	Arrancamento e reassentamento de paralelepípedo	m²	36,00
2	Base para rele fotocélula	un.	2,00
3	Braço BR-2 - com 3,00m de comprimento, NTC 813952	un.	24,00
4	Braço BR-2, com 1,80m de Comprimento	un.	34,00
5	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado triplex 0,6/1kv 16 mm²	m	2.398,50
6	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado triplex 0,6/1kv 25 mm²	m	639,00
7	Cabo de alumínio multiplexado autosustentado quadruplex XLPE 0,6/1kV 16mm²	m	2.333,00
8	Cabo de alumínio multiplexado autosustentado quadruplex XLPE 0,6/1kV 25mm²	m	120,00
9	Cabo de alumínio multiplexado autosustentado quadruplex XLPE 0,6/1kV 35mm²	m	229,00
10	Cabo de alumínio multiplexado autosustentado quadruplex XLPE 0,6/1kV 50mm²	m	120,00
11	Cabo de alumínio multiplexado autosustentado quadruplex XLPE 0,6/1kV 70mm²	m	120,00
12	Cabo plastichumbo 2x2,5 mm², aparente sobre fachada com fixação através de presilha adesiva	m	30,00
13	Cabo plastichumbo 2x4,0 mm², aparente sobre fachada com fixação através de presilha adesiva	m	30,00
14	Cabo plastichumbo 2x6,0 mm², aparente sobre fachada com fixação através de presilha adesiva	m	30,00
15	Caixa de passagem de concreto pré-moldado 0,30 x 0,30 x 0,30 cm com tampa e lastro de brita	un.	255,00
16	Caixa de passagem de concreto pré moldado 0,40 x 0,40 x 0,40 cm com tampa e lastro de brita	un.	71,00
17	Caixa de passagem de concreto pré-moldado 0,50 x 0,50 x 0,50 cm com tampa e lastro de brita	un.	12,00
18	Caixa CN Padrão COPEL 40x35x20 cm com dispositivo para lacre	un.	12,00
19	Caixa AN Padrão COPEL 32x25x17 cm com dispositivo para lacre	un.	33,00
20	Caixa DN Padrão COPEL 50x40x20 cm com dispositivo para lacre	un.	6,00
21	Caixa EN Padrão COPEL 57x49x26 cm com dispositivo para lacre	un.	6,00
22	Caixa GN Padrão COPEL 57x49x26 cm com dispositivo para lacre	un.	6,00
23	Chave p/ comando de iluminação em grupo 2 x 15 A - BF30	un.	59,00
24	Chave p/ comando de iluminação em grupo 2 x 30 A - BF60	un.	100,00
25	Condutor Cobre 2,5 mm² com isolante plástico 1Kv -flexível	m	3.441,00
26	Condutor Cobre 4,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	2.490,00
27	Condutor Cobre 6,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	4.147,00
28	Condutor Cobre 10,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	4.891,00
29	Condutor Cobre 16,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	7.970,00
30	Condutor Cobre 25,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	1.314,00
31	Condutor Cobre 35,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	600,00
32	Condutor Cobre 50,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	240,00
33	Condutor Cobre 70,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	120,00
34	Condutor Cobre 95,0 mm² com isolante plástico 1Kv - cabo rígido	m	120,00
35	Condutor flexível de cobre pp. 2x2,5mm	m	2.493,00
36	Condutor flexível de cobre pp. 2x4,0mm	m	3.600,00
37	Condutor flexível de cobre pp. 2x6,0mm	m	3.600,00
38	Conector cunha tipo A IP E RAMAL	un.	54,00
39	Conector cunha tipo C IP E RAMAL	un.	30,00
40	Conector cunha tipo I IP E RAMAL	un.	34,00
41	Conector cunha tipo VII IP E RAMAL	un.	30,00
42	Conector estribo cunha 2 CA-CAA	un.	40,00
43	Conector perfurante 6MM	un.	902,00
44	Conector perfurante 120x35 (RABICHO)	un.	60,00
45	Conector perfurante 70X35 (RABICHO)	un.	66,00
46	Conector perfurante 35X35 (RABICHO)	un.	60,00
47	Conector Split - Bolt para condutor 10 mm²	un.	518,00
48	Conector Split - Bolt para condutor 25 mm²	un.	484,00
49	Conector Split - Bolt para condutor 35 mm²	un.	60,00
50	Conector Split - Bolt para condutor 50 mm²	un.	60,00
51	Conector Split - Bolt para condutor 70 mm²	un.	60,00
52	Conector Split - Bolt para condutor 95 mm²	un.	60,00
53	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 1/0 - 2/0	un.	68,00
54	Contactor 3 TF 42	un.	12,00
55	Contactor 3 TF 43	un.	12,00
56	Contactor 3 TF 44	un.	25,00
57	Contactor 3 TF 46	un.	12,00
58	Contactor 3 TF 47	un.	12,00

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
678
Fls.

59	Contactor 3 TF 48	un.	12,00
60	Cruzeta de concreto 150 DAN	un.	18,00
61	Cruzeta de concreto 250 DAN	un.	89,00
62	Disjuntor monopolar 10 A para trilho DIN	un.	12,00
63	Disjuntor monopolar 16 A para trilho DIN	un.	12,00
64	Disjuntor monopolar 20 A para trilho DIN	un.	12,00
65	Disjuntor monopolar 25 A para trilho DIN	un.	12,00
66	Disjuntor monopolar 32 A para trilho DIN	un.	12,00
67	Disjuntor monopolar 40 A para trilho DIN	un.	12,00
68	Disjuntor monopolar 50 A para trilho DIN	un.	12,00
69	Disjuntor bipolar 16 A para trilho DIN	un.	12,00
70	Disjuntor bipolar 20 A para trilho DIN	un.	12,00
71	Disjuntor bipolar 25 A para trilho DIN	un.	12,00
72	Disjuntor bipolar 32 A para trilho DIN	un.	20,00
73	Disjuntor bipolar 40 A para trilho DIN	un.	12,00
74	Disjuntor bipolar 50 A para trilho DIN	un.	12,00
75	Disjuntor bipolar 70 A para trilho DIN	un.	12,00
76	Disjuntor tripolar 16 A para trilho DIN	un.	12,00
77	Disjuntor tripolar 20 A para trilho DIN	un.	12,00
78	Disjuntor tripolar 25 A para trilho DIN	un.	12,00
79	Disjuntor tripolar 32 A para trilho DIN	un.	24,00
80	Disjuntor tripolar 40 A para trilho DIN	un.	37,00
81	Disjuntor tripolar 50 A para trilho DIN	un.	36,00
82	Disjuntor tripolar 70 A para trilho DIN	un.	12,00
83	Disjuntor tripolar 90 A para trilho DIN	un.	12,00
84	Disjuntor tripolar 100 A para trilho DIN	un.	12,00
85	Disjuntor tripolar 125 A para trilho DIN	un.	12,00
86	Disjuntor tripolar 150 A para trilho DIN	un.	12,00
87	Disjuntor tripolar 200 A para trilho DIN	un.	12,00
88	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade Ø 1.1/4" (preto)	m	775,00
89	Eletroduto corrugado em PEAD Ø 2"	m	4.382,00
90	Eletroduto corrugado em PEAD Ø 3"	m	40,00
91	Eletroduto de ferro galvanizado roscável Ø 2"	un.	18,00
92	Eletroduto PVC rigido 20 MM (1/2")	m	12,00
93	Eletroduto PVC rigido 25 MM (3/4")	m	16,00
94	Eletroduto PVC rigido 32 MM (1")	m	12,00
95	Eletroduto PVC rigido 40 MM (11/4")	m	12,00
96	Eletroduto PVC rigido 50 MM (11/2")	m	12,00
97	Eletroduto PVC rigido 60 MM (2")	m	12,00
98	Eletroduto PVC rigido 75 MM (21/2")	m	12,00
99	Eletroduto PVC rigido 85 MM (3")	m	12,00
100	Eletroduto PVC rigido 110 MM (4")	m	12,00
101	Escavação manual em solo duro	m³	24,00
102	Escavação manual de valas com reaterro e compactação	m³	394,42
103	Escavação mecânica de valas com reaterro e compactação	m³	300,00
104	Concreto magro aplicado	m³	72,00
105	Execução de abertura de cava em terra/asfalto, compreendendo em determinados casos o uso de compressor e martelete, para instalação de postes acima de 15,00 m de altura, independente do volume escavado, incluindo aquisição e transporte dos acessórios.	m³	6,00
106	Execução de travessia subterrânea sob via pavimentada (asfalto) pelo método de cravação, inclusive fornecimento de duto Pead Ø 50 mm	m	12,00
107	Fecho para fita inox 3/4	un.	360,00
108	Fita de aço inox fusimec 3/4 x 0,7 mm	m	297,00
109	Fita isolante auto fusão 19 mm x 10 m	rl.	24,00
110	Fita Isolante Colorida 19mm x 20m	rl.	24,00
111	Fita isolante plástica 19mm x 20 m	rl;	24,00
112	Lâmpada vapor de sódio 220V tubular para 1000W	un.	12,00
113	Lâmpada vapor de sódio 220V tubular para 150W	un.	160,00
114	Lâmpada vapor de sódio 220V tubular para 250W	un.	240,00
115	Lâmpada vapor de sódio 220V tubular para 400W	un.	240,00
116	Lâmpada vapor de sódio 220V tubular para 100W	un.	12,00
117	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 1000W	un.	12,00
118	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 2000W		12,00
119	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 100W	un.	12,00
120	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 150W	un.	124,00
121	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 150W - Bipino	un.	100,00
122	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 250W	un.	60,00
123	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 400W	un.	728,00

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
679
Folha nº
Rubrica

124	**Luminária fechada,** com alojamento para acessórios elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico). Corpo injetado em liga de alumínio a alta pressão, com alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura poliéster a pó com aditivos anti UV. Refletor estampado em chapa de alumínio de alta pureza (99,5%), abrilhantado e selado anodicamente (5 microns), independente do corpo. Difusor injetado a alta pressão em policarbonato incolor ou em vidro plano de 5mm, estabilizado contra raios UV, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fixado ao corpo por 2 pivôs basculantes e 2 dispositivos em poliamida para travamento. A abertura e fechamento do refrator deverá ser feita sem auxílio de ferramentas, destravando-se por presilhas posicionadas nas bordas do refrator, proporcionando acesso aos acessórios elétricos e a lâmpada. Apropriada para lâmpada de vapor sódio tubular de **100W**, base E40. As juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone. Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 60mm. Grau de Proteção tanto para corpo óptico quanto para alojamento para acessórios elétricos: IP65. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 75% (lâmpadas tubulares). Deverá possuir base para relé. Equipada com Kit Elétrico Removível composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio 100W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, invólucro pintado, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo Procel/Inmetro, garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação.	un.	7,00
125	**Luminária fechada**, com alojamento para acessórios elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico). Corpo injetado em liga de alumínio a alta pressão, com alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura poliéster a pó com aditivos anti UV. Refletor estampado em chapa de alumínio de alta pureza (99,5%), abrilhantado e selado anodicamente (5 microns), independente do corpo. Difusor injetado a alta pressão em policarbonato incolor ou em vidro plano de 5mm, estabilizado contra raios UV, isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fixado ao corpo por pivôs basculantes e dispositivos em poliamida ou aço inox para travamento. A abertura e fechamento do refrator deverá ser feita sem auxílio de ferramentas, destravando-se por presilhas posicionadas nas bordas do refrator, proporcionando acesso aos acessórios elétricos e a lâmpada. Apropriada para lâmpada de vapor sódio tubular de **150W**, base E40. As juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone. Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 60mm. Grau de Proteção tanto para corpo óptico quanto para alojamento para acessórios elétricos: IP65. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 75% (lâmpadas tubulares). Deverá possuir base para relé. Equipada com Kit Elétrico Removível composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio 150W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, invólucro pintado, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo Procel/Inmetro, garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação.	un.	384,00
126	**Luminária fechada,** com alojamento para acessórios elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico). Corpo injetado em liga de alumínio, com alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura poliéster a pó com aditivos anti UV. Refletor estampado em chapa de alumínio de alta pureza (99,5%), abrilhantado e selado anodicamente (5 microns), independente do corpo. Difusor em vidro plano temperado ou em policarbonato com tratamento anti UV, fixado ao corpo por pivôs basculantes e dispositivos em poliamida ou aço inox para travamento. A abertura e fechamento do refrator deverá ser feita sem auxílio de ferramentas, destravando-se as presilhas posicionadas nas bordas do refrator, proporcionando acesso aos acessórios elétricos e a lâmpada. Apropriada para lâmpada de vapor sódio tubular de **250W**, base E40. As juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone. Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 60mm. Grau de Proteção tanto para corpo óptico IP65 e no alojamento para acessórios elétricos: IP44. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado. Deve possuir rendimento fotométrico mínimo superior a 75% (lâmpadas tubulares). Deverá possuir base para relé. Equipada com Kit Elétrico Removível composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, invólucro pintado, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo Procel/Inmetro, garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação.	un.	157,00

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
680

127	**Luminária com corpo e tampa em alumínio injetado a alta pressão**, para lâmpada de Vapor de Sódio tubular **400W**, base E40, articulados através de dobradiças laterais possuindo sistema de fecho. Deverá possuir refletor em alumínio de alta pureza (99,5%0 estampado e abrilhantado anodicamente (5 microns), independente do corpo. O acesso ao equipamento auxiliar e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos equipamentos auxiliares. Deverá ter plataforma para alojar o equipamento auxiliar removível, sistema de fixação universal da luminária para fixação lateral (60mm) ou vertical (60mm). A pintura deverá ser eletrostática em poliéster a pó com aditivos anti UV. O bloco óptico deverá assegurar grau de proteção IP 66 por selagem do difusor ao refletor. A lâmpada deverá ser introduzida no bloco óptico através de um acessório em material plástico que girando um quarto de volta em relação ao refletor, proporciona o aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. O grau de proteção no compartimento de equipamentos auxiliares deverá ser IP 44. Deverá possuir difusor em vidro liso curvo temperado de elevada resistência térmica (180°C) e mecânica (6 Joules). Deverá apresentar um rendimento fotométrico mínimo superior a 75% e deverá permitir a regulação da lâmpada em pelo menos 4 posições distintas, possibilitando ajuste fotométrico em condições adversas. Deverá possuir base para relé. A luminária deverá permitir o uso de equipamento auxiliar formado por reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado à plataforma própria, fabricada em aço pré-zincado ou em poliamida com fibra de vidro, e removível. Equipada com Kit Elétrico Removível composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio **400W**/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, invólucro pintado, com ignitor e capacitor. Reator conforme Norma NBR 13593 com selo Procel/Inmetro, garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação.	un.	288,00
128	**Luminária modelo globo** ovoide em polietileno anti-vandalismo, alojamento ventilado para reator interno e base em alumínio fundido; diâmetro: 560mm, altura: 610mm, para equipamentos vapor de sódio 250W	un.	60,00
129	**Luminária modelo globo** circular em polietileno anti-vandalismo, alojamento ventilado para reator interno e base em alumínio fundido; diâmetro: 500mm, altura: 740mm, para equipamentos vapor de sódio 400W	un.	60,00
130	**Luminária para poste republicano padrão curitiba polietileno** ; boca 20cm e diâmetro 30cm - completo - Padrão PMC, com chapeu em alumínio repuxado na cor verde petróleo semi brilho base TT034.	un.	60,00
131	Luminária pública decorativa em corpo de alumínio injetado, difusor em vidro temperado poli-curvo, refletor em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Grau de proteção IP66 para o conjunto óptico e IP44 para o alojamento dos equipamentos auxiliares incorporados à luminária. A pintura deverá ser eletrostática com proteção a raios UV. Acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares pela abertura do aro retirando o parafuso imperdível. Base E-40 apropriada para lâmpadas de vapor sódio/metálica de 150W , padrão Av. Iguaçu.Equipada com Kit Elétrico composto de Reator para lâmpada Multivapor Metálico ou sódio de 150W a 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor. (Para fixação em ponta de braço.)	un.	6,00
132	Poste concreto armado seção circular para iluminação pública - 200 DAN, 12 m de altura	un.	12,00
133	Poste concreto armado seção circular para iluminação pública - 300 DAN, 15 m de altura	un.	45,00
134	Poste concreto armado seção circular para iluminação pública - 300 DAN, 18 m de altura	un.	12,00
135	Poste concreto tipo duplo T 150/ 10,50 m	un.	24,00
136	Poste concreto tipo duplo T 200/ 12,00 m	un.	48,00
137	Poste concreto tipo duplo T 150/ 9,0 m	un.	12,00
138	Poste de aço Ornamental - Tipo **PO-10** - Poste **Duplo** - NTC 810490	un.	6,00
139	Poste de aço Ornamental - Tipo **PO-10** - Poste **Simples** - NTC 810490	un.	6,00
140	Poste de Concreto Padrão COPEL H 7,60 m - 300-DAN	un.	4,00
141	**Poste Poligonal Reto** de aço carbono com dupla seção circular, ambas contínuas decorativo, Fixação tipo engastado, com 6,00 metros de altura total, 5,00 metros de altura útil, constituído em chapa de aço carbono 1010/1020. Perfil tubular, com diâmetro de 7" na base e diâmetro de 3" para o topo e ponteira de encaixe soldada em todo o corpo do poste com 60mm, espessura de 3,00mm da parede para todo o poste, com tratamento em galvanização à fogo conforme ABNT NBR 7414 e 6323 e pintura eletrostática poliéster a pó, polimerizada a 210°C. Cor a ser definida.Provida de furo de 1"1/4" a 60cm da parte inferior do poste. Os furos totalmente desobstruídos e com eixos perpendiculares ao eixo do poste, Capacidade (esforço): 130 kgf a 30 cm do topo.	un.	5,00
142	**Poste ornamental cônico**, duplo em aço galvanizado, poste de aço decorativo duplo em 180º, assimétrico, contínuo, reto circular, com espessura mínima de chapa de 2,65mm, sendo 1,50m de altura para engaste, primeiro trecho com altura de 4,50m e diâmetro de 5"e o segundo trecho (superior) com tubo de 3" e espessura mínima de 2,00mm. Fabricado a partir de tubo de aço carbono em três peças. O poste deverá ser galvanizado à fogo interna e externamente conforme NBR 6323 da ABNT e posteriormente pintado na cor RAL7035 . (poste padrão Sete de Setembro).	un.	2,00
143	**Poste ornamental tipo republicano** - padrão Curitiba, corpo em alumínio c/ **1 globo.**	un.	2,00
144	**Poste ornamental tipo republicano** - padrão Curitiba, corpo em alumínio c/ **2 globos.**	un.	2,00
145	**Poste ornamental tipo republicano** - padrão Curitiba, corpo em alumínio c/ **5 globos.**	un.	1,00

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - Fone 3335-9119
CURITIBA, 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
681

146	**Poste Polimérico**, Coluna cônica reta em fibra de vidro com 6m de altura total, sendo 5m útil e 1m engastado, proteção em resina de poliéster, na cor da luminária, resina esta; aplicada uniformemente com uma espessura entre 250 e 500 microns. Deverá ser anti-corrosiva e com proteção contra os raios UV; toda a superfície da coluna deverá ser perfeitamente lisa e sem emenda. Deverá ser considerado um fator de segurança de 2.5 vezes, para as propriedades mecânicas, onde o poste com a luminária, com uma superfície de vento de 0.20m2, não deverá ter deflexão superior a 5, considerando uma pressão de vento básica de 500 Pa. O poste deverá ter 6m de altura útil, porta de acesso aos cabos com 0,80m de altura do solo e o topo do poste deverá ter 60mm (para encaixe da luminária).	un.	5,00
147	**Poste tipo PARK** em ferro galvanizado a fogo 3.1/2" por 3.000mm, mais 1 metro para engastar no solo, para instalação de luminária tipo Europa e outros equipamentos.	un.	50,00
148	**Poste tipo sistema de iluminação de ciclovias e passeios urbanos**, composto por braço e coluna em aço sae 1010/1020 - d=76,20mm, com expessura mínima da parade de 3mm, galvanizado eletroliticamente, conforme nbr e com garantia de 5 anos na galvanização, acabamento em wash prime de fundo, emborrachamento industrial de alto isolamento elétrico e alta resistência a vandalismo com acabamento em pintura esmalte sintético semi brilho - cor verde petróleo - base tt 0034, sistema do poste engastado e anti-furto de cabos, com mangueira lisa 1/2" dentro do poste da base do poste até ponta do braço com guia de arame para passagem de cabo / fio. o sistema deve ser previamente preparado para integração de mobiliário urbano, sinalização vertical e mídia publicitária. medidas: h = 6m, sendo 1m engastado no solo e 5m de vão livre, l= (largura do braço) 0,5m á 0,25m da ponta da coluna - poste com um braço para fixação de luminária.	un.	6,00
149	**Poste decorativo, conicidade reduzida** ,base em alumínio fundido liga 349 altura 5m, tubo em aço 1020 galvanizado a fogo braço para luminária em arco de 2m em tubo de 32mm e alumínio fundido liga 349 e uma haste lateral 0,90 cm x 32mm com ponteiras decorativas no topo do poste e ponta da haste em pintura a pó ,ral a escolher , com chumbador de 0,40cm de altura x 20cm x 20cm com 4 parafusos m16 porca e arruela, padrão Av. Manoel Ribas.	un.	8,00
150	**Projetor retangular comum** medindo 26x36 cm com bocal E-40	un.	216,00
151	**PROJETOR RETANGULAR** - Projetor com grau de proteção IP 65 tanto para o conjunto óptico como para o alojamento de equipamentos auxiliares, para utilização com lâmpadas de 150W, 250W e 400W, com facho aberto simétrico, corpo em alumínio polido quimicamente, anodizado e selado com pintura epóxi na cor cinza. O refletor deverá ser em alumínio com alto grau de pureza, protegido e abrilhantado anodicamente. O difusor deverá ser em vidro plano temperado e possuir elevada resistência térmica e mecânica, unificado através de junta de silicone. A fixação se faz através de garfo em aço galvanizado. A porta lâmpada(bocal E-40) deverá ser de porcelana reforçada.	un.	24,00
152	Reator externo sem base - metálico - 1000 W AFP	un.	12,00
153	Reator externo sem base - sódio - 1000 W AFP	un.	12,00
154	Reator externo sem base - metálico - 2000 W AFP	un.	12,00
155	Reator externo sem base 400 W AFP	un.	216,00
156	Reator para lâmpada vapor de sódio, 220V, 250W uso interno, com ignitor, com capacitor, alto fator de potência	un.	60,00
157	Reator para lâmpada vapor de sódio/metálico, 220V, 400W uso interno, com ignitor, com capacitor, alto fator de potência	un.	60,00
158	Reator para lâmpada vapor de sódio, 220V, 100W uso interno, com ignitor, com capacitor, alto fator de potência	un.	12,00
159	Reator para lâmpada vapor de sódio, 220V, 150W uso interno, com ignitor, com capacitor, alto fator de potência	un.	12,00
160	Relé fotoelétrico RF-10A - 220V	un.	36,00
161	Terminal de cobre a compressão para cabo de 2,5 mm²	un.	12,00
162	Terminal de cobre a compressão para cabo de 35 mm²	un.	12,00
163	Terminal de cobre a compressão para cabo de 4,0 a 6,0 mm²	un.	12,00
164	Terminal de pressão para cabo 10 mm²	un.	12,00
165	Terminal de pressão para cabo 16 mm²	un.	12,00
166	Terminal de pressão para cabo 25 mm²	un.	11,00
167	Terminal de pressão para cabo 35 mm²	un.	12,00
168	Terminal de pressão para cabo 50 mm²	un.	12,00
169	Terminal de pressão para cabo 70 mm²	un.	12,00
170	Terminal de pressão para cabo 95 mm²	un.	12,00
171	Armação secundária de espessura mínima de 5 mm, zincada a quente, de 01 estribo	un.	60,00
172	Arruela quadrada de aço galvanizado para fixação da armação secundária	un.	120,00
173	Box curvo de alumínio 90º Ø 1" Wetzel ou similar	un.	12,00
174	Box curvo de alumínio 90º Ø 1.1/4" Wetzel ou similar	un.	12,00
175	Box curvo de alumínio 90º Ø 1.1/2" Wetzel ou similar	un.	12,00
176	Bucha e contra bucha Ø 1"	un.	12,00
177	Bucha e contra bucha Ø 1.1/4"	un.	12,00
178	Bucha e contra bucha Ø 1.1/2"	un.	12,00
179	Bucha e contra bucha Ø 3/4"	un.	12,00
180	Cabeçote de alumínio Ø 1"	un.	12,00
181	Cabeçote de alumínio Ø 1.1/4"	un.	12,00
182	Cabeçote de alumínio Ø 1.1/2"	un.	12,00
183	Caixa de medição CNPH modelo CDM-3-5 da TAF ou similar	un.	12,00
184	Caixa plástica externa IP55, marca Steck, ref. S EX 322 ou similar	un.	12,00
185	Conector tipo GAR para haste 1/2" cabo 10 mm²	un.	12,00
186	Contactor tripolar 50 A 3RT1036 Siemens ou similar	un.	12,00
187	Eletroduto corrugado metálico flexível com camada de PVC, tipo Sealtube Ø 1"	m	2.400,00

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
682
Fls.

CERTIDÃO Nº 012/2016-OPIP

188	Eletroduto corrugado metálico flexível com camada de PVC, tipo Sealtube Ø 1.1/2"	m	12,00
189	Eletroduto corrugado metálico flexível com camada de PVC, tipo Sealtube Ø 1.1/4"	m	12,00
190	Eletroduto FG tipo médio, com luva Ø 1" barra 3,00m	m	18,00
191	Eletroduto FG tipo médio, com luva Ø 1.1/2" barra 3,00m	m	24,00
192	Eletroduto FG tipo médio, com luva Ø 1.1/4" barra 3,00m	m	18,00
193	Eletroduto FG tipo médio, com luva Ø 3/4" barra 3,00m	m	12,00
194	Haste de aterramento tipo Copperweld Ø 1/2" x 2,40 m	ud	15,00
195	Isolador de roldana	un.	72,00
196	Parafuso aço galvanizado Ø 16mm cabeça quadrada e porca quadrada p/ fixação de armação secundária, comp. 200mm	un.	20,00
197	Poste de concreto armado p/ entrada de energia trifásica, sem eletrodutos embutidos, h= 9,00m, resistência 200 DAN	un.	12,00
198	Protetor de surto Clamper VCL 175V 80 KA ou similar	un.	12,00
199	Trilho DIN	m	12,30
200	Base de concreto fck=150 kgf/cm² para poste republicano, em formato cilíndrico com 80 cm de altura e 60 cm de diâmetro (70 cm enterrados), incluindo os vergalhões em aço carbono 1020, Ø 1/2", dobrados em "L", altura: 1,18m(0,78m livres), comprimento da dobra 0,20m, rosqueado nas pontas (comprimento da rosca: 0,10m), para chumbamento em concreto, base de poste republicano, com porcas e arruelas, sendo utilizado 03 vergalhões por poste.	un.	3,00
201	Núcleo/suporte para fixação de conjunto de luminárias tipo pétalas (para 4 luminárias)	un.	146,00
202	Instalação de luminária decorativa em poste até 6 metros.	un.	20,00
203	Instalação de poste até 6m para luminária decorativa	un.	20,00
204	Aluguel caminhão munk para retirada/instalação de postes de 12m a 23m	h.	104,00
205	Veículo para fiscalização com seguro total, combustível e manutenção / mensal	mês	19,00
206	Tratamento e destinação final de relés	un.	120,00
207	Tratamento e destinação final de lâmpadas	un.	600,00
208	Tratamento e destinação final de reatores	un.	600,00
209	Retirada de luminária decorativa em poste até 6 metros.	un.	53,00
210	Retirada de poste decorativo até 6m	un.	53,00
211	Retirada de base para rele fotocélula	un.	10,00
212	Retirada de braço BR-2 - com 3,00m de comprimento	un.	24,00
213	Retirada de braço BR-2, com 1,80m de comprimento	un.	24,00
214	Retirada de luminária para lâmpada 100W.	un.	12,00
215	Retirada de luminária para lâmpada 150W.	un.	35,00
216	Retirada de luminária para lâmpada 250W.	un.	15,00
217	Retirada de luminária para lâmpada 400W.	un.	282,00
218	Retirada de conjunto de quatro luminária (pétalas) em poste de 12m a 18m	un.	105,00
219	Retirada de luminária modelo globo ovoide em polietileno para lâmpada 250W	un.	60,00
220	Retirada de luminária modelo globo circular em polietileno para lâmpada 400W	un.	60,00
221	Retirada de luminária em polietileno para poste republicano padrão	un.	60,00
222	Retirada de poste concreto armado/ferro até 12m	un.	50,00
223	Retirada de poste concreto armado/ferro de 13m a 18m	un.	74,00
224	Retirada de projetor retangular	un.	218,00
225	Retirada de reator externo com ou sem base	un.	58,00
226	Máquina fotografica digital min 16,1 Mg pixels zoom 5x cartão 4 GB	un.	2,00

E nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Marilene Aparecida Fiori MFior expedi a presente Certidão, composta de 03(três) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Dr. Fabio Ribeiro de Camargo - matrícula nº 180.688 - CREA nº PR-15.333/D e pelo Superintendente de Implantação de Obras Urbanas da Secretaria Municipal de Obras, Engº Nei Celso Boff - matrícula nº 576 - CREA nº PR-23.070/D.

Curitiba, 07 de Julho de 2016.

Dr. Fabio Ribeiro de Camargo
Diretor do OPIP
CREA-PR nº 15.333/D-PR

Engº Nei Celso Boff
Superintendente da SMOP
CREA-PR nº 23.070/D-PR

Serviço Distrital das Mercês
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1395 - F.: 3335-9119
CURITIBA 10 JAN. 2018 PARA
A presente fotocópia é reproduçã
fiel do documento apresentado nest
Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado n
última folha do documento.

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA

Lei 18.228 de 18/7/2001
SELO DE AUTENTICIDADE ESTADO DO PARANÁ
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNC76144

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 033.466

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 683

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA
PEDRO IGNACIO CORRÊA

Carteira Profissional:PR-14606/D — RNP Nº:1701849844
Acervo Técnico Nº.:**3609/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00239305**
Selos de autenticidade:**A 033.463, A 033.464, A 033.465, A 033.466**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
684

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira Profissional:PR-14606/D — RNP Nº.:1701849844
Acervo Técnico Nº.:**3609/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00239305**
Selos de autenticidade:**A 033.463, A 033.464, A 033.465, A 033.466**

ART Nº.....:20134641169 0..... Registrada:22/11/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 CENTRO.....
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:10/11/2013..... Data de Conclusão:14/01/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DOS MONUMENTOS, MONTAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO (COMPREENDENDO GERENCIAMENTO E CONTROLE COM ACOMPANHAMENTO E INSPECAO) DA DECORACAO NATALINA DA CIDADE DE FRANCISCO BELTRAO/PR, COMPOSTA PELOS ENFEITES RELACIONADOS NO ANEXO VIII DO EDITAL N 071/2013, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSARIO, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA. LOCAL DE INSTALACAO DOS ENFEITES NATALINOS: TORRE DA CONCATEDRAL NOSSA SENHORA DA GLORIA (100 METROS DE ALTURA), CALCADAO E PRACA EDUARDO VIRMOND SUPLICY, ROTULAS, CONCATEDRAL NOSSA SENHORA DA GLORIA , AVENIDAS JULIO ASSIS CAVALHEIRO E ATILIO FONTANA E ILJOTAS DOS PARQUES ALVORADA E DA CIDADE NORTE.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
685
Fls.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira Profissional:PR-14606/D — RNP Nº.:1701849844
Acervo Técnico Nº.:**3609/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00239305**
Selos de autenticidade:**A 033.463, A 033.464, A 033.465, A 033.466**

ART Nº.....:20162836017 0..... Registrada:06/07/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ/CPF: 76.105.600/0001-86.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
Dimensão.....:1.700,00 LUMIN..... Área Existente:0,00 LUMIN .....
Área Ampliada.....:0,00 LUMIN ..... Área de Reforma:0,00 LUMIN .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 30 CENTRO.....
Município/Estado....:CAMPINA GRANDE DO SUL/PR.....
Data de Início.....:06/08/2015..... Data de Conclusão:06/07/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 1.700 LUMINÁRIAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - PREGÃO 51/2015 PROCESSO Nº.: 142/2015. VER VERSO DESTA ART. LOTE ITEM "COD. ITEM" DESCRIÇÃO QUANT UNID R$ UNIT R$ TOTAL 01 1 52546 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LM-3 COM PESCOÇO DE FIXAÇÃO 48,3MM EM ALUMINIO FUNDIDO, FECHADA COM POLICARBONATO, BOCAL E-40, COM BRAÇO BR-2 DE 3 METROS, COM REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, RELE FOTOELETRÔNICO, COM 2 PARAFUSOS, CABOS E 2 CONECTORES PERFURANTES. 400,00 SERVIÇOS R$ 350,00 R$ 140.000,00 2 52547 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LM-1 COM PESCOÇO DE FIXAÇÃO 25,4MM EM ALUMINIO FUNDIDO, FECHADA COM POLICARBONATO, BOCAL E-40, COM BRAÇO BR-1, COM REATOR VAPOR SÓDIO 100W, LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W, RELE FOTOELETRONICO, COM 1 PARAFUSO, CABOS E 2 CONECTORES PERFURANTES. 400,00 SERVIÇOS R$ 200,00 R$ 80.000,00 3 52548 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LM-3 COM PESCOÇO DE FIXAÇÃO 25,4MM EM ALUMINIO FUNDIDO, FECHADA COM POLICARBONATO, BOCAL E-40, COM BRAÇO BR-1 DE 1,80 METROS, COM REATOR VAPOR

SÓDIO 100W, LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W, RELE FOTOELETRONICO, COM 1 PARAFUSO, CABOS E 2 CONECTORES PERFURANTES 400,00 SERVIÇOS R$ 255,00 R$ 102.000,00 4 52549 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LM-3 COM PESCOÇO DE FIXAÇÃO 48,3MM EM ALUMINIO FUNDIDO, FECHADA COM POLICARBONATO, BOCAL E-40, COM BRAÇO BR-2 DE 3 METROS, COM REATOR VAPOR SÓDIO 2.400W, LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, RELE FOTOELETRONICO, COM 2 PARAFUSOS, CABOS E 2 CONECTORES PERFURANTES. 100,00 SERVIÇOS R$ 385,00 R$ 38.500,00 5 52550 SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA PÚBLICA LM-1COM PESCOÇO DE FIXAÇÃO 25,4MM EM ALUMINIO FUNDIDO, FECHADA COM POLICARBONATO, BOCAL E-40, COM BRAÇO BR-1 DE 1 METRO, COM REATOR VAPOR SÓDIO 100W, LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W, RELE FOTOELETRONICO, COM 1 PARAFUSO E 2 CONECTORES PERFURANTES 400,00 SERVIÇOS R$ 23,75 R$ 9.500,00 TOTAL R$ 370.000,00.....

Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 686

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 687

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira Profissional:PR-14606/D RNP Nº.:1701849844
Acervo Técnico Nº.:**3609/2016** Protocolo Nº.:**2016/00239305**
Selos de autenticidade:**A 033.463, A 033.464, A 033.465, A 033.466**

ART Nº.....:20162836220 0..... Registrada:06/07/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS .....
Área Ampliada.....:0,00 OBRAS ..... Área de Reforma:0,00 OBRAS .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV ESTADOS UNIDOS, 300 NACOES.....
Município/Estado....:FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
Data de Início.....:24/02/2015..... Data de Conclusão:06/07/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONFORME ABAIXO: - EXECUÇÃO DE 2.000 METROS DE REDE DE BT/AT, VÃO DE 40 METROS CADA, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO; - REALOCAÇÃO DE 40 POSTES DE 10 METROS POR KM RODADO DE DISTÂN-CIA, INCLUINDO A RETIRADA DO LOCAL E IMPLANTAÇÃO EM OUTRO; - IMPLANTAÇÃO DE 40 POSTES DE 12 METROS 300 DAN NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; - TRANSPORTE DE 70 POSTES DE 15 METROS POR KM RODADO E POR DISTÂNCIA PERCORRIDA INCLUINDO A RETIRADA DO LOCAL E IMPLANTAÇÃO EM OUTRO; - IMPLANTAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DECORATIVA (ORNAMENTAL) COM CABOS, FIOS E MANGUEIRAS FLEXÍVEIS E CAIXAS DE PASSAGENS.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
688
Fls.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira Profissional:PR-14606/D RNP Nº.:1701849844
Acervo Técnico Nº.:**3609/2016** Protocolo Nº.:**2016/00239305**
Selos de autenticidade:**A 033.463, A 033.464, A 033.465, A 033.466**

ART Nº.....:20162836467 0..... Registrada:06/07/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS .....
Área Ampliada.....:0,00 OBRAS ..... Área de Reforma:0,00 OBRAS .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 817 CENTRO CIVICO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:15/04/2015..... Data de Conclusão:05/07/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:LOTE III: REGIONAIS CAJURU, BOQUEIRÃO, BAIRRO NOVO E PINHEIRINHO; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VISANDO A REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO-PROPOSTA ELETRÔNICO E NOS ANEXOS DO EDITAL Nº491/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-115972/2014, ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVO.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
689
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETROTÉCNICA
PEDRO IGNACIO CORRÊA
Carteira Profissional:PR-14606/D — RNP Nº.:1701849844
Acervo Técnico Nº.:**3609/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00239305**
Selos de autenticidade:**A 033.463, A 033.464, A 033.465, A 033.466**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00239305.

Emitida via Internet em 20/07/2016 16:55:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ENERGEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede a Rua Roque Saad, nº 290, bairro Fazenda Velha no Município de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 15.156.111/0001-69, vem, pela presente, atestar para os devidos fins, que a empresa **ALUMICEL SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede a Rua Emílio Romani, nº. 701, bairro CIC no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 20.362.118/0001-77, registrada no CREA/PR, sob o nº 63528, tendo como responsável técnico o engenheiro GERSON CARLOS NEVES, registrado no CREA-PR sob nº PR-5839/D, cujo contrato ART nº 20174935015, encontra-se concluído, onde foram executados até a presente data, os seguintes serviços:

Desarmação CF 04304 e Aterramento da rede com equipe de linha viva no poste nº 5; Retirada de 30 metros de Cabo de Alumínio Nu 02 CAA, Desmontagem estrutura DN3-CF poste nº1, Desmontagem estrutura N1-F poste nº2, Implatantação do poste 4, Montagem de estrutura DC3 no poste 1, Montagem de estrutura C4-CF no poste 2, Montagem de estrutura C3-TT-PR no poste 4, Lançamento de 54 metros de Cabo de Alumínio XLPE de média tensão (13.8kV); instalação de 1 transformador de rede distribuição Trifásico 300kVA e atividades em rede energizada 13,8KV, conforme Projeto Elétrico aprovado na COPEL nº 1959/17.

Período de vigência do contrato: 10/11/2017 à 14/11/2017
Área de abrangência da Divisão de Projetos e Obras Curitiba-Norte - VPOCBN
Anotação de Responsabilidade técnica n º. 20174935015 do CREA-PR
Anotação de Responsabilidade técnica Vinculada á n º. 20174934000 do CREA-PR
Carta Acordo 01.20175570854712
Cliente: **FERRAMENTAS TROY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 15.419.659/0001-54
Endereço da obra: Rua Rodolfo Hatschbach, s/nº, bairro CIC - Cidade Industrial de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná

Atestamos ainda que, os serviços executados, atenderam o estabelecido em Normas Técnicas e de Segurança desta Concessionária, não havendo em nossos arquivos, algo que desabone até a presente data, o contido nas condições contratuais firmadas entre as partes.

Araucária, 16 de novembro de 2017.

1º TABELIONATO DE NOTAS

ENERGEPAR EMP ELETRICOS EIRELI
JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
DIRETOR
CPF.068.535.979-40
CREA: PR-111323/TD

ENERGEPAR EMP ELETRICOS EIRELI
ADEMIR CLAIRTON VICARI
ENGº ELETRICISTA
CPF. 040.165.499-06
CREA: PR-150304/D

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
21 DEZ. 2017
Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES BALDATO, 69
Ana Leticia Martini Lima
Escrevente
FNB74012

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 053266

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
(LLUxdUvuO)-JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 21 de Dezembro de 2017

ANA LETICIA MARTINI LIKA
ESCREVENTE JURAMENTADA
FLDMDS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
nvY57 . OymTN . zMmU3 - ImMoD . e6kb
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

1º. TABELIONATO
21 DEZ. 2017
DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

Liziane Maria Szewsyk
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
691

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ADEMIR CLAIRTON VICARI
Carteira Profissional:PR-150304/D
Acervo Técnico Nº.:**5622/2017**
Selos de autenticidade:**A 050980**

RNP Nº:1714938883
Protocolo Nº.:**2017/00352991**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
692
Fls.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ADEMIR CLAIRTON VICARI
Carteira Profissional:PR-150304/D
Acervo Técnico Nº.:**5622/2017**
Selos de autenticidade:**A 050980**

RNP Nº.:1714938883
Protocolo Nº.:**2017/00352991**

ART Nº.....:20171993979 0..... Registrada:22/05/2017.....
Empresa Executora...:ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS - EIRELI - ME....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:30.000,00 PONTO.... Área Existente:0,00 PONTO .....
Área Ampliada.....:0,00 PONTO ..... Área de Reforma:0,00 PONTO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R RAIMUNDO LEONARDI, 1.586 CENTRO.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:10/05/2017..... Data de Conclusão:10/07/2018.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA DE IP ENVOLVENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E DESLOCAMENTO, DE TODO O MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR, CONFORME ESPECIF CONTIDAS NO TERMO DE REFER ANEXOS (LICITAÇÃO Nº 030/2017 PP) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SÃO OS SEGUINTES: A) SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS E/OU AVARIADAS; B) SUBST DE REATORES QUEIMADOS E/OU AVARIADOS; C) REPAROS E SUBST DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS; D) SUBST DE RELÊS FOTOELÉTRICOS QUEIMADOS OU AVARIADOS; E) SUBST DE SOQUETES AVARIADOS; F) REPAROS EM CONEXÕES COM MAU CONTATO; G) LIMPEZA DE LUMINÁRIAS; H) REPAROS EM CIRCUITOS DANIFICADOS; I) INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA IP J) ABERTURA DE VALETAS K) INST DE BRAÇO E LUMIN L) INST DE POSTE SOU RESPONSÁVEL TÉCNICO POR 30.000 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PELO PERÍODO DE 10/05/2017 À 10/11/2017, O QUAL SEREI COORDENADOR DE 15.000 PONTOS QUE SERÃO SUBEMPREITADOS A EMPRESA ALUMICEL ONDE PASSAREI A SER RESPONSÁVEL DE 15.000 PONTOS.....
Observação.....:.....

693

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ADEMIR CLAIRTON VICARI
Carteira Profissional:PR-150304/D
Acervo Técnico Nº.:**5622/2017**
Selos de autenticidade:**A 050980**

RNP Nº.:1714938883
Protocolo Nº.:**2017/00352991**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00352991.

Emitida via Internet em 10/01/2018 14:59:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
694
Fls.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 | 3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com -
twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	24.10.2017	1048126	1	24.10.2018

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF
9059586820	15.156.111/0001-69

Razão Social
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI - EPP
Endereço
RUA PEDRO NOLASCO PIZATTO, 159
Cidade — UF — CEP
ARAUCARIA — PR — 83705-171

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900501001C	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
900701004B	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900501002C	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
901016000A	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO
900504000A	CONSTRUCAO DE REDE SUBTERRANEA

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
05 DEZ. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Liziane Maria Semsyk
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMU87143

Vilma S. Veloso
Reg. 22537

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com prévia realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.
- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

Renaldo dos Santos Correa
Gerente da Divisão de Cadastro, Preços e Gestão de Contratos de Materiais
Designação: DAQC/707.07/2017

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELÉTRICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 695 Folha nº Fls.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública 09/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.156.111/0001-69 ENDEREÇO **ROQUE SAAD nº290, Bairro Fazenda Velha – Município de Araucária – Estado do Paraná – CEP.83.704-670**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Julio de Oliveira Dias Junior, portador da Carteira de Identidade nº9.781.499-6 SSP-PR e do CPF nº 068.535.979-40, vem, pela presente, informar a V.S que.

a. Manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho companhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELÉTRICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 696

c. De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação de penalidades previstas em edital e no contrato;

d. Declaração formal de disponibilidade, sob penas de Lei, de que disporá, se contratada de todas as

ferramentas, materiais de higiene, manutenção, conservação, e limpeza das instalações e equipamentos próprios, necessários à prestação completa e perfeita dos serviços a seu cargo, tanto para os serviços da equipe permanente quanto para a realização dos serviços eventuais, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade a guarda e manutenção dos mesmos.

e. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Araucária-PR, 08 de janeiro de 2018.

Julio de Oliveira Dias Junior – Proprietário

RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP

e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br

Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha

Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300

www.energepar.com.br

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELÉTRICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 697

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 09/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitandonos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

b)Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Araucária-PR, 08 de janeiro de 2018.

Julio de Oliveira Dias Junior – Proprietário

RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP

e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br

Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha

Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300

www.energepar.com.br

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELÉTRICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.156.111/0001-69 ENDEREÇO **ROQUE SAAD nº290, Bairro Fazenda Velha – Município de Araucária – Estado do Paraná – CEP.83.704-670**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Julio de Oliveira Dias Junior, portador da Carteira de Identidade nº9.781.499-6 SSP-PR e do CPF nº 068.535.979-40, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de pequeno porte.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELETRICA

diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar; IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Araucária-PR, 08 de janeiro de 2018.

Julio de Oliveira Dias Junior – Proprietário

RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP

e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br

Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha

Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300

www.energepar.com.br

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELÉTRICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro expressamente que A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.156.111/0001-69 ENDEREÇO **ROQUE SAAD nº290, Bairro Fazenda Velha – Município de Araucária – Estado do Paraná – CEP.83.704-670**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Julio de Oliveira Dias Junior, portador da Carteira de Identidade nº9.781.499-6 e do CPF nº 068.535.979-40, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Araucária-PR, 08 de janeiro de 2018.

Julio de Oliveira Dias Junior – Proprietário

RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP

e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br

Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha

Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300

www.energepar.com.br

CONTREL
construções

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
101
Assinatura

RAZÃO SOCIAL: CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: VISCONDE DE ABAETÉ, 391 – BAIRRO ALTO – CURITIBA – PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 11/01/2018

Prefeitura Municipal - C
de Fazenda do Grande
10 JAN. 20
Protocolo Nº
Ass. Respon

www.
CONTREL
Rua Visconde de Abaeté, 391 - B
CEP 82.820-210 -

CONTREL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 102
Assinatura

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 78.366.275/0001-30

CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 78.366.275/0001-30 | Fone: (41) 3083-4600
Rua Visconde de Abaeté, 391 - Curitiba - PR - CEP 82.820-210

CONTREL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 09/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Publica, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:
Declaramos que a proponente CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 78.366.275/0001-30:

a. Manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsável Técnico;
b. Para fins de contratação, comprovara através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c. De que se vencedora, para fins de contratação, indicara um Profissional que atuara como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, a aplicação de penalidades previstas em edital e no contrato;
d. Declaração formal de disponibilidade, sob penas de Lei, de que disporá, se contratada de todas as ferramentas, materiais de higiene, manutenção, conservação, e limpeza das instalações e equipamentos próprios, necessários a prestação completa e perfeita dos serviços a seu cargo, tanto para os serviços da equipe permanente quanto para a realização dos serviços eventuais, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade a guarda e manutenção dos mesmos.
e. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Por ser expressão da verdade vai datada e assinada.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.

CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.
Dionésio Tadeu Naressi
Engº. Eletricista
CREA PR - 8550/D
Diretor Executivo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
fls. nº 04
Assinatura

CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 78.366.275/0001-30
NIRE: 412.00550784

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento:

DIONÉSIO TADEU NARESSI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Curitiba - Pr., na Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, 478, – Bairro São Lourenço CEP: 82.200-210, portador da cédula de identidade RG sob o n° 834.540 II - Pr., inscrito no CREA sob o n° 8.550-D-Pr., e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.428.699-04;

DENIS WEIS NARESSI, brasileiro, casado, empresário, nascido em Curitiba - Pr, no dia 04/12/1978, residente e domiciliado em Curitiba - Pr., na Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, 478, – Bairro São Lourenço CEP: 82.200-210, portador da Carteira de Identidade Civil nº 6.105.354-9-SSP/Pr., e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.677.059-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA,** tendo sua sede e foro em Curitiba - Paraná, na Rua Visconde de Abaeté, 391 – Bairro Alto Tarumã - CEP: 82.820-210, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o N° 41200550784 em 10/05/1984, e ultima alteração contratual arquivada sob o n° 20136717527 em 10/12/2013,e inscrita no CNPJ sob o n° 78.366.275/0001-30; resolvem de comum acordo por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social o ramo de :

1) Construção de linhas e estações, sub-estações de redes de Transmissão e Distribuição de energia elétrica;
2) Gestão, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em logradouros, vias públicas, portos e aeroportos;
3) Instalação e Manutenção elétrica;
4) Construção de edifícios;
5) Serviços de engenharia;
6) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
8) Construção de estações e redes de telecomunicações;
9) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
10) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
11) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
12) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
13) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
14) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
15) Transmissão de dados em quaisquer mídias;
16) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
17) Comércio varejista de material elétrico em geral.
18) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data. Do que dou fé.
Pinhais, 06 DEZ. 2013
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com a presente alteração.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
fls
Assinatura

CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 78.366.275/0001-30
NIRE: 412.00550784

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIONÉSIO TADEU NARESSI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Curitiba - Pr., na Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, 478, – Bairro São Lourenço CEP: 82.200-210, portador da cédula de identidade RG sob o n° 835.540 II - Pr., inscrito no CREA sob o n° 8.550-D-Pr., e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.428.699-04;

DENIS WEIS NARESSI, brasileiro, casado, empresário, nascido em Curitiba - Pr, no dia 04/12/1978, residente e domiciliado em Curitiba - Pr., na Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, 478, – Bairro São Lourenço CEP: 82.200-210, portador da Carteira de Identidade Civil nº 6.105.354-9-SSP/Pr., e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.677.059-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA,** tendo sua sede e foro em Curitiba - Paraná, na Rua Visconde de Abaeté, 391 – Bairro Alto Tarumã - CEP: 82.820-210, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o N° 41200550784 em 10/05/1984.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA,**, tendo sua sede e foro em Curitiba - Paraná, na Rua Visconde de Abaeté, 391 – Bairro Alto Taruma - CEP: 82.820-210,, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais. (art. 997, II, NCCB.)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de :

1) Construção de linhas e estações, sub-estações de redes de Transmissão e Distribuição de energia elétrica;
2) Gestão, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em logradouros, vias públicas, portos e aeroportos;
3) Instalação e Manutenção elétrica;
4) Construção de edifícios;
5) Serviços de engenharia;
6) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
8) Construção de estações e redes de telecomunicações;
9) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
10) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
11) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
12) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
13) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
14) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
15) Transmissão de dados em quaisquer mídias;
16) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
17) Comércio varejista de material elétrico em geral.
18) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 06 DEZ. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O início da atividade da empresa se deu no dia 29/04/1984, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e internalizado no ato da assinatura deste instrumento, é de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	R$	%
Dionesio Tadeu Naressi	3.840.000	3.840.000,00	96,00%
Denis Weis Naressi	160.000	160.000,00	4,00%
Total	**4.000.000**	**4.000.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Primeiro – Do Direito de Voto

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLAÚSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **DIONÉSIO TADEU NARESSI,** supra qualificado, por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – Dos Poderes do Administrador

A sociedade será representada pelo administrador, individualmente e independentemente, ao qual compete o uso da firma e representação ativa passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo Segundo – Da Possibilidade de Nomear Procuradores

Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito aos administradores constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

Parágrafo Quarto – Da Responsabilidade dos Administradores

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade, sempre que praticarem atos *ultra-vires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pro labore", quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, em ata de reunião.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 104
Rubrica

CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 78.366.275/0001-30
NIRE: 412.00550784

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade, ainda que impliquem em alterações contratuais, serão tomadas em reunião pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS ASSUNTOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos de 75% do capital social, nos seguintes casos:
a) Liquidação da sociedade;
b) Alteração do Contrato Social;
c) Transformação do tipo societário;
d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
e) Cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II - Pelos votos que representem mais da metade do capital social nos casos abaixo elencados:
a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
b) Eleição e remuneração dos membros do Conselho fiscal, bem como seu Regulamento Interno;
c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
d) Pedido de concordata;
e) Designação de administradores, quando feita em ato separado;

III - Pelos votos que representem maioria dos presentes na reunião nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Até quatro meses após o fechamento do exercício proceder-se-á ao levantamento das demonstrações exigidas por lei e as deliberações sobre a distribuição de lucros.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 06 DEZ. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Parágrafo Primeiro – Da Distribuição de Lucros

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro – Do Direito de Preferência

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao

direito de preferência, fixando-lhes prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA CIVIL OU FALÊNCIA DE UM DOS SÓCIOS

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Primeiro – Do Ingresso de Sucessores e Herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar na sociedade se desejarem, ou receberem em pagamento o valor da quota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Da Opção pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, sendo a primeira paga em até 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento.

Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade, por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS MANDATOS JUDICIAIS:

O sócio administrador poderá delegar poderes ao outro sócio, através de instrumento público de mandato, mais especificamente conferir-lhe poderes especiais para contratar advogado e outorgar individualmente mandato ad juditia para defender os interesses da empresa em Juízo, inclusive que este sócio possa nomear prepostos para representar em juízo a empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro jurídico da comarca de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 06 DEZ. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Autenticação de Cópia
FMQ08049
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
ALINE NUNES DO AMARAL
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Curitiba – Pr. 05 de Fevereiro de 2014.

DIONÉSIO TADEU NARESSI
Sócio Administrador

DENIS WEIS NARESSI
Sócio

TESTEMUNHAS

André Luiz Seleme Mariano
CPF: 059.141.189-05

Anderson Stella
CPF: 010.092.409-35

Cartório Distrital do Taboão
Rua Marcos Lamy, 1425, Fone: (41)3052-3212 - 3014-3212 / Fax: (41)3052-3222, Cep: 86050-410 - Curitiba / PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
SELO: noDNc.9qcLD.geely-kmJz6-[illegible]
Valide esse selo em http://funarpen.com.br/NAS
Reconheço por semelhança as assinaturas de DIONÉSIO TADEU NARESSI (380681) e DENIS WEIS NARESSI (339506)
Fé.-FM8R66BU-1020869-95*.*
Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2014 - 16:16:37h
Em Testemunho
0095 - Denise Lilian Wat[illegible] - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais. 06 DEZ. 2017

Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2014
SOB NÚMERO: 20140592520
Protocolo: 14/059252-0, DE 06/02/2014
Empresa:41 2 0055078 4
CONTREL CONSTRUCOES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0055078-4	78.366.275/0001-30	10/05/1984	10/05/1984

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VISCONDE DE ABAETE, 391, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR, 82.820-210

Objeto Social
1) CONSTRUÇÃO DE LINHAS E ESTAÇÕES, SUB-ESTAÇÕES DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
2) GESTÃO,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM LOGRADOUROS,VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS.
3) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
5) SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
6) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA;
7) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
8) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
9) MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
10) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
11) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
12) ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
13) TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
14) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;
15) TRANSMISSÃO DE DADOS EM QUAISQUER MÍDIAS;
16) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
17) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.
18)COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE QUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DIONESIO TADEU NARESSI 255.428.699-04	3.840.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DENIS WEIS NARESSI 026.677.059-20	160.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de dezembro de 2017

17/802520-8
*1780252(

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 178025208 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONTREL CONSTRUCOES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0055078-4	CNPJ 78.366.275/0001-30

Último Arquivamento Data: 11/02/2014 Número: 20140592520 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de dezembro de 2017

17/802520-8
*1780252(

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 178025208 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.366.275/0001-30 **MATRIZ**		**10/05/1984**

NOME EMPRESARIAL
CONTREL CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE ABAETE	**391**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.820-210	**BAIRRO ALTO TARUMA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2017** às **15:28:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

PREF. FAZENDÁRIA GRANDE
Fls. 13
Rubrica
Assinatura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90262868-13	78.366.275/0001-30	08/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CONTREL CONSTRUCOES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VISC DE ABAETE, 391 - BAIRRO ALTO - CEP 82820-210 FONE: (41) 3367-4646
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2002
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	255.428.699-04	DIONESIO TADEU NARESSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	026.677.059-20	DENIS WEIS NARESSI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/01/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90262868-13

Emitido Eletronicamente via Internet
18/12/2017 10:52:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE fls 714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
CONTREL CONSTRUCOES LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ/CPF	
07 02 147.642-0			**78.366.275/0001-30**	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. VISCONDE DE ABAETÉ				**391**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			BAIRRO ALTO	**82820-210**
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
29/04/1984			**ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ		DATA EMISSÃO		DATA EXPIRAÇÃO
001.291.086		**08/11/2016**		**31/12/2017**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

F.43.2.1-5/00.00	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

F.41.2.0-4/00.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
F.42.2.1-9/02.00	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
F.42.2.1-9/04.00	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
J.62.0.1-5/01.00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
F.42.2.1-9/05.00	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
F.42.2.1-9/03.00	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
F.43.2.9-1/04.00	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
M.71.1.9-7/03.00	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
M.71.1.2-0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
J.62.0.9-1/00.00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
14/12/2017 - 15:58:32

Versão P.2.0.1.7.1008 (14/09/2017)

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78366275/0001-30, 78366275/0001-30
Razão Social: CONTREL CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R VISCONDE DE ABAETE 391 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018

Certificação Número: 2017122907485272823758

Informação obtida em 29/12/2017, às 07:49:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
716
Fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTREL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 78.366.275/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:37:20 do dia 16/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2018.
Código de controle da certidão: **45BA.2C64.4709.A225**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017240198-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.366.275/0001-30**
Nome: **CONTREL CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/11/2017 10:05:44)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 118

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **78.366.275/0001-30**

FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.$^{172}/_{1966}$ (CTN) e Lei Complementar nº $^{104}/_{2001}$ e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	**Exercício(s)**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2011 (Proc: 01-119976/2016), 2012 (Proc: 01-119976/2016), 2013 (Proc: 01-119976/2016), 2015 (Proc: 01-119976/2016) e 2016 (Proc: 01-119976/2016)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **406593/2017**

EMITIDA EM: **28/12/2017**

VÁLIDA ATÉ: **26/01/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **4B8A.BB81.4CAE.43F3-8.A582.589C.13F1.7C81-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
719

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.366.275/0001-30
Certidão nº: 140721001/2017
Expedição: 27/11/2017, às 09:04:47
Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.366.275/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e Sugestões: certidao@tst.jus.br



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/12/2017 - 10 30 05

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90262868-13** **Inscrição CNPJ 78.366.275/0001-30**
Nome Empresarial	**Contrel Construcoes Ltda**
Endereço	Rua Visc de Abaete, 391. Bairro Alto 82820-210 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3367-4646
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	08/2002
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2002
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
721
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- CONTREL CONSTRUCOES LTDA. -

CNPJ.78.366.275/0001-30. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 28/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 1 de dezembro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
Est. Juramentada
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo p/ FUNARPEN
Autenticação de Cópia
FMQ10599

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 13 DEZ. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R$ 28,20
EMITIDA POR: FERNANDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200550784	78.366.275/0001-30	
NOME EMPRESARIAL CONTREL CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.86.22.0A.BD.EB.29.C8.49.5A.D5.12.8C.A7.25.51.A8.68.4F.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72942037920	PAULO SILVINO CAMPIGOTO: 72942037920	865848701974961557 4	05/10/2016 a 05/10/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78366275000130	CONTREL CONSTRUCOES LTDA: 78366275000130	246197493154812929 916651715648022123 80	02/12/2014 a 30/11/2017	Não
Administrador	25542869904	DIONESIO TADEU NARESSI:25542869904	519199152132888715 613860825412759060 0	22/01/2015 a 20/01/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1D.86.22.0A.BD.EB.29.C8.49.5A.D5.
12.8C.A7.25.51.A8.68.4F.18-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2017 às 12:30:47

88.9D.B4.0E.CF.3E.7C.80
CD.F4.F4.6C.DF.DA.15.
EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
123
Fls.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 11.285.203,92	R$ 10.783.944,56
ATIVO CIRCULANTE	R$ 4.158.573,97	R$ 3.406.113,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 8.609,88	R$ 512.866,26
BANCOS	R$ 8.609,88	R$ 512.866,26
Banco Itaú	R$ 8.609,88	R$ 512.096,80
Banco Bradesco	R$ 0,00	R$ 769,46
CREDITO	R$ 4.149.964,09	R$ 2.893.246,87
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 2.225.872,54	R$ 2.893.246,87
Duplicatas a Receber	R$ 2.225.872,54	R$ 2.893.246,87
ESTOQUE	R$ 1.924.091,55	R$ 0,00
Sobrado 01	R$ 384.818,31	R$ 0,00
Sobrado 02	R$ 384.818,31	R$ 0,00
Sobrado 03	R$ 384.818,31	R$ 0,00
Sobrado 04	R$ 384.818,31	R$ 0,00
Sobrado 06	R$ 384.818,31	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 7.126.629,95	R$ 7.377.831,43
IMOBILIZADO	R$ 7.093.790,15	R$ 7.344.991,63
TANGÍVEIS	R$ 7.093.790,15	R$ 7.344.991,63
Terrenos	R$ 1.618.226,16	R$ 1.618.226,16
Construções	R$ 1.380.204,65	R$ 1.380.204,65
Instalações comerciais	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
Prédios ou Edifícios	R$ 161.190,02	R$ 161.190,02
(-) (-) Deprec S/Prédios ou Edific	R$ (7.054,03)	R$ (7.054,03)
Máquinas e Equipamentos	R$ 1.359.528,56	R$ 1.359.528,56
(-) (-) Deprec S/ Máq e Equipament	R$ (237.486,54)	R$ (240.585,61)
Móveis e Utensílios	R$ 23.202,00	R$ 23.202,00
(-) (-) Deprec S/ Móveis e Utensíl	R$ (7.333,45)	R$ (7.333,45)
Veículos	R$ 3.997.494,48	R$ 4.268.464,38
(-) (-) deprec S/ Veículos	R$ (1.267.402,75)	R$ (1.278.207,70)
Ferramentas e Acessórios	R$ 34.354,42	R$ 34.354,42
(-) (-) Deprec S/ Ferram e Acessór	R$ (20.584,11)	R$ (20.700,44)
Equip e Acessórios Eletronicos	R$ 80.592,61	R$ 80.592,61
(-) (-) Deprec S/ Equip e Acessór	R$ (55.514,13)	R$ (55.681,37)
Equipamentos de Comunicação	R$ 13.591,34	R$ 13.591,34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
724
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec S/Equip Comunicação	R$ (10.561,17)	R$ (10.561,17)
Computadores e Periféricos	R$ 63.775,42	R$ 63.775,42
(-) (-) Deprec S/ Comput e Perifér	R$ (40.314,16)	R$ (40.314,16)
Casa jardim São Lourenço	R$ 5.580,83	R$ 0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R$ 32.839,80	R$ 32.839,80
INTANGÍVEIS	R$ 32.839,80	R$ 32.839,80
Direito de Uso Term Telefônico	R$ 680,00	R$ 680,00
Direito de Uso Software	R$ 32.159,80	R$ 32.159,80
PASSIVO	R$ 11.285.203,92	R$ 10.783.944,56
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 986.861,75	R$ 1.523.603,90
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS	R$ 986.861,75	R$ 1.523.603,90
FORNECEDORES	R$ 379.936,62	R$ 116.595,95
Fornecedores Diversos	R$ 378.675,02	R$ 116.595,95
Guilhen Ferragens LTDA	R$ 1.261,60	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENC	R$ 358.173,00	R$ 539.898,29
INSS a Recolher	R$ 33.176,08	R$ 18.135,76
FGTS a Recolher	R$ 37.531,22	R$ 37.232,82
COFINS a Recolher	R$ 49.883,69	R$ 74.455,36
PIS a Recolher	R$ 10.808,14	R$ 16.132,00
IRRF S/ Serviços de Terceiros	R$ 0,00	R$ 120,08
Provisão P/ IR a Recolher	R$ 71.601,06	R$ 178.024,62
Contrib. Social a Recolher	R$ 41.181,99	R$ 84.653,21
Contrib. Sindical a Recolher	R$ 2.624,37	R$ 2.718,60
ISS a Recolher	R$ 23.109,90	R$ 2.466,78
INSS Retido a Recolher	R$ 223,30	R$ 0,00
IRF S/ Salários e Ordenados	R$ 12.516,05	R$ 12.886,94
Imposto Retido cfe IN 381	R$ 0,00	R$ 692,60
ISS Retido a Recolher	R$ 0,00	R$ 307,71
DARF INSS a Recolher	R$ 75.517,20	R$ 112.071,81
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR	R$ 248.752,13	R$ 427.674,66
Salários e Ordenados a Pagar	R$ 247.352,23	R$ 138.597,18
Pró-Labore a Pagar	R$ 0,00	R$ 1.780,00
Pensão alimenticia a pagar	R$ 1.399,90	R$ 1.276,88
Provisão Férias a pagar	R$ 0,00	R$ 243.194,85



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Porivisão INSS S/férias	R$ 0,00	R$ 23.370,59
Provisão FGTS S/ Férias	R$ 0,00	R$ 19.455,16
Financiamentos Bancarios	R$ 0,00	R$ 439.435,00
Contrato Financiamento 4286851-001	R$ 0,00	R$ 59.640,33
Contrato Financiamento 31166-4-001	R$ 0,00	R$ 9.223,95
Contrato Financiamento 201283539-00	R$ 0,00	R$ 13.031,01
Contrato Financiamento 32785-6-001	R$ 0,00	R$ 35.799,39
Contrato Financiamento 349328	R$ 0,00	R$ 40.539,42
Contrato Financiamento 416862	R$ 0,00	R$ 40.995,67
Contrato Financiamento 416879	R$ 0,00	R$ 36.790,98
Contrato Financiamento 416872	R$ 0,00	R$ 36.790,98
Contrato Financiamento 201507253-00	R$ 0,00	R$ 24.030,64
Contrato Financiamento 480250	R$ 0,00	R$ 34.336,80
Contrato Financiamento 227770-5	R$ 0,00	R$ 15.477,38
Contrato Financiamento 317598-7	R$ 0,00	R$ 22.935,55
Contrato Financiamento 2012003407	R$ 0,00	R$ 19.056,55
Contrato Financiamento BAV-3848	R$ 0,00	R$ 50.786,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 1.045.888,89	R$ 640.245,06
CONTAS A PAGAR	R$ 1.045.888,89	R$ 640.245,06
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R$ 1.045.888,89	R$ 640.245,06
Financiamento Banco BMG FINAME	R$ 46.058,03	R$ 0,00
Financiamento Banco Volkswagen	R$ 539.238,71	R$ 0,00
Financiamento de Veiculos	R$ 111.403,16	R$ 0,00
Financiamento banco ITAU UNIBANCO SA	R$ 93.167,22	R$ 0,00
Finame Unibanco	R$ 70.831,74	R$ 0,00
Financiamento Banco Wolkswagen 42684	R$ 63.577,00	R$ 0,00
Financiamento Banco Wolkswagen 42685	R$ 121.613,03	R$ 0,00
Contrato Financiamento 4286851-001 - LP	R$ 0,00	R$ 82.967,89
Contrato Financiamento 416862 - LP	R$ 0,00	R$ 47.782,33
Contrato Financiamento 416879 - LP	R$ 0,00	R$ 42.881,64
Contrato Financiamento 416872 - LP	R$ 0,00	R$ 40.104,89
Contrato Financiamento 201507253-00 - LP	R$ 0,00	R$ 45.599,71
Contrato Financiamento 480250 - LP	R$ 0,00	R$ 85.149,00
Contrato Financiamento 227770-5 - LP	R$ 0,00	R$ 45.843,49



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Contrato Financiamento 317598-7 - LP	R$ 0,00	R$ 67.934,46
Contrato Financiamento BAV-3848	R$ 0,00	R$ 181.981,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 9.252.453,28	R$ 8.620.095,60
CAPITAL	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
Capital Integralizado	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
(-) Capital a Realizar	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS	R$ 5.252.453,28	R$ 4.620.095,60
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
Correção Monetária do Capital	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 5.252.453,28	R$ 4.620.095,60
Reserva de Lucros a Realizar	R$ 5.252.453,28	R$ 4.620.095,60
Lucro do Exercicio	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO PATRIM.	R$ 0,00	R$ 0,00
Reavaliação Patrimonial	R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 78.366.275/0001-30 Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	Capital Integralizado (R$)	(-) Capital a Realizar (R$)	Correção Monetária do Capital (R$)	Reserva de Lucros a Realizar (R$)	Lucro do Exercício (R$)	Reavaliação Patrimonial (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2016	4.000.000,00	0,00	0,00	5.252.453,28	0,00	0,00	9.252.453,28
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS				(-)1.234.366,64			(-)1.234.366,64
LUCRO OU PREJUIZO NO PERIODO				602.008,96			602.008,96
Saldo Final em 31.12.2016	4.000.000,00	0,00	0,00	4.620.095,60	0,00	0,00	8.620.095,60

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
128

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 0,00	R$ 15.243.369,93
REVENDA DE MERCADORIAS	R$ 0,00	R$ 990.814,83
Revenda Mercadoria Merc Intern	R$ 0,00	R$ 690.814,83
Venda unidades imobiliarias	R$ 0,00	R$ 300.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 0,00	R$ 14.252.555,10
Serviços Prestados	R$ 0,00	R$ 14.252.555,10
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 986.211,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ (986.211,52)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ (986.211,52)
(-) (-) ICMS S/ vendas	R$ 0,00	R$ (39.712,76)
(-) (-) PIS S/ Faturamento	R$ 0,00	R$ (99.243,88)
(-) (-) COFINS S/ Faturamento	R$ 0,00	R$ (458.048,54)
(-) (-) ISS S/ Serviços Prestados	R$ 0,00	R$ (389.206,34)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ 14.257.158,41
CUSTOS	R$ 0,00	R$ 11.639.061,34
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (11.639.061,34)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (11.639.061,34)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ 0,00	R$ (1.152.947,80)
(-) C.M.V.	R$ 0,00	R$ (35.836,32)
(-) Custo Serviços Prestados	R$ 0,00	R$ (732.293,17)
(-) Custo Unidades Imobiliarias	R$ 0,00	R$ (384.818,31)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R$ 0,00	R$ (5.398.610,39)
(-) Salários e Ordenados	R$ 0,00	R$ (1.998.910,02)
(-) Comissões e Gratificações	R$ 0,00	R$ (15.933,90)
(-) Aviso Prévio	R$ 0,00	R$ (8.144,69)
(-) 13º Salário	R$ 0,00	R$ (254.171,26)
(-) Férias	R$ 0,00	R$ (169.680,45)
(-) Horas Extras	R$ 0,00	R$ (283.537,08)
(-) INSS	R$ 0,00	R$ (935.227,84)
(-) FGTS	R$ 0,00	R$ (284.284,97)
(-) Contribuição Sindical	R$ 0,00	R$ (4.166,12)
(-) Assist. Social aos Empregados	R$ 0,00	R$ (58.403,33)
(-) Programa Aliment. Trabalhador	R$ 0,00	R$ (397.584,19)
(-) Vale Transporte	R$ 0,00	R$ (3.204,15)
(-) Medicamentos	R$ 0,00	R$ (4.764,54)
(-) Descanso Semanal Remunerado	R$ 0,00	R$ (57.143,86)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Cesta Básica	R$ 0,00	R$ (10.417,86)
(-) Adicional Insalubridade	R$ 0,00	R$ (2.236,90)
(-) Adicional de Férias	R$ 0,00	R$ (59.861,36)
(-) Adicional Noturno	R$ 0,00	R$ (1.704,35)
(-) Periculosidade	R$ 0,00	R$ (547.808,64)
(-) FGTS Quitação S/ Rescisão	R$ 0,00	R$ (54.741,39)
(-) Plano de Saúde	R$ 0,00	R$ (16.799,66)
(-) 1/3 Abono Pecuniário	R$ 0,00	R$ (866,27)
(-) Férias Proporcional Rescisão	R$ 0,00	R$ (32.841,32)
(-) Férias Vencidas Rescisão	R$ 0,00	R$ (35.941,96)
(-) 13º Salário Proporc. Rescisão	R$ 0,00	R$ (22.750,75)
(-) Abono Pecuniário	R$ 0,00	R$ (4.232,47)
(-) Saldo de Salários	R$ 0,00	R$ (20.383,45)
(-) 1/3 de Férias Rescisão	R$ 0,00	R$ (28.367,10)
(-) Adicional de Peric. S/ H.E.	R$ 0,00	R$ (81.909,71)
(-) Formação Profissional	R$ 0,00	R$ (2.590,80)
(-) GASTOS GERAIS	R$ 0,00	R$ (5.087.503,15)
(-) Manutenção de Veículos	R$ 0,00	R$ (111.580,73)
(-) Despesas com Veículos	R$ 0,00	R$ (210.222,53)
(-) Material aplic em obras	R$ 0,00	R$ (3.032.480,77)
(-) Energia Elétrica	R$ 0,00	R$ (199.642,46)
(-) Água	R$ 0,00	R$ (45.104,88)
(-) Aluguel	R$ 0,00	R$ (88.467,23)
(-) Depreciação	R$ 0,00	R$ (32.786,19)
(-) Manutenção de Instalações	R$ 0,00	R$ (3.937,67)
(-) Manut. Máquinas e Equipamentos	R$ 0,00	R$ (55.635,11)
(-) Telefone/Transmissão de dados	R$ 0,00	R$ (106.354,30)
(-) Seguros	R$ 0,00	R$ (114.297,71)
(-) Conservação e Limpeza	R$ 0,00	R$ (40.134,66)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ 0,00	R$ (624.735,66)
(-) Fretes e Carretos	R$ 0,00	R$ (19.336,84)
(-) Serviços de terceiros PJ	R$ 0,00	R$ (9.989,27)
(-) Outros Custos	R$ 0,00	R$ (35.206,05)
(-) Aluguel Máquinas/Equipamentos	R$ 0,00	R$ (53.210,12)
(-) Equipamentos de segurança	R$ 0,00	R$ (1.038,76)
(-) Uniformes	R$ 0,00	R$ (46.781,37)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
130

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Custos com Viagens/alojamento	R$ 0,00	R$ (211.155,86)
(-) Despesas com ferramentas/materiais uso consumo	R$ 0,00	R$ (45.404,98)
LUCRO BRUTO	R$ 0,00	R$ 2.618.097,07
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 1.243.344,84
(-) DESPESAS	R$ 0,00	R$ (1.246.362,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (1.246.362,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (1.246.362,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ 0,00	R$ (332.113,54)
(-) Sálarios e Ordenados	R$ 0,00	R$ (166.340,29)
(-) Férias	R$ 0,00	R$ (8.033,65)
(-) Horas Extras	R$ 0,00	R$ (14.907,25)
(-) INSS	R$ 0,00	R$ (92.881,15)
(-) FGTS	R$ 0,00	R$ (18.154,14)
(-) Adicional de Férias	R$ 0,00	R$ (2.852,30)
(-) Férias Proporcional Rescisão	R$ 0,00	R$ (7.419,10)
(-) Férias Vencidas Rescisão	R$ 0,00	R$ (8.586,39)
(-) 13º Salário Peoporc. Rescisão	R$ 0,00	R$ (7.260,00)
(-) Bolsa Auxilio - CIEE	R$ 0,00	R$ (874,97)
(-) Desc Semanal REm S/ Hora Extra	R$ 0,00	R$ (2.956,30)
(-) Saldo de Salários	R$ 0,00	R$ (1.848,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ 0,00	R$ (772.851,38)
(-) Viagens e Estadias	R$ 0,00	R$ (9.391,74)
(-) Mat. Escritório e Expediente	R$ 0,00	R$ (13.200,55)
(-) Impressos	R$ 0,00	R$ (3.557,30)
(-) Desp. segurança e Vigilancia	R$ 0,00	R$ (31.579,95)
(-) A.R.T - CREA	R$ 0,00	R$ (23.251,66)
(-) Despesas com Cartórios	R$ 0,00	R$ (23.166,01)
(-) Fotocopias	R$ 0,00	R$ (918,10)
(-) Correspondência e Porte	R$ 0,00	R$ (7.039,31)
(-) Associações	R$ 0,00	R$ (3.285,53)
(-) Despesas com Alimentação	R$ 0,00	R$ (22.602,95)
(-) Desp. c/ Honorários Advogados	R$ 0,00	R$ (6.648,30)
(-) Despesas com Internet	R$ 0,00	R$ (2.974,79)
(-) Retirada Pró-Labore	R$ 0,00	R$ (60.625,00)
(-) Pedagio	R$ 0,00	R$ (2.839,96)
(-) IPVA	R$ 0,00	R$ (50.208,41)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
731

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Copa/Cozinha	R$ 0,00	R$ (475.662,76)
(-) Despesas com estacionamento	R$ 0,00	R$ (287,00)
(-) Orgãos de Classe	R$ 0,00	R$ (4.155,25)
(-) Despesas com Tecnologia da Informação	R$ 0,00	R$ (10.629,26)
(-) Serviços de Consultoria	R$ 0,00	R$ (6.052,91)
(-) Aferição de equipamentos	R$ 0,00	R$ (14.774,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ 0,00	R$ (100.756,90)
(-) Impostos e Taxas Municipais	R$ 0,00	R$ (36.341,01)
(-) Contribuição Sindical Patronal	R$ 0,00	R$ (18.019,70)
(-) Impostos e Taxas Estaduais	R$ 0,00	R$ (17.194,60)
(-) Multas Indedutíveis IR	R$ 0,00	R$ (868,31)
(-) IPTU	R$ 0,00	R$ (28.333,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (40.640,71)
(-) Despesas Bancárias	R$ 0,00	R$ (19.351,49)
(-) I.O.F	R$ 0,00	R$ (5.927,21)
(-) Juros Pagos	R$ 0,00	R$ (11.318,80)
(-) Multas Pagas	R$ 0,00	R$ (4.043,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 3.017,69
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDO	R$ 0,00	R$ 3.017,69
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 3.017,69
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 3.017,69
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 3.017,69
Descontos Recebidos	R$ 0,00	R$ 3.017,69
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 1.374.752,23
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 0,00	R$ 1.374.752,23
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R$ 0,00	R$ (240.147,05)
(-) PROVISÃO PARA CSLL	R$ 0,00	R$ (240.147,05)
(-) Provisão P/Contribuição Social	R$ 0,00	R$ (240.147,05)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ 0,00	R$ 1.134.605,18
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ	R$ 0,00	R$ (532.596,22)
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ	R$ 0,00	R$ (532.596,22)
(-) Provisão P/ Imposto de Renda	R$ 0,00	R$ (532.596,22)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 602.008,96



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONTREL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 78.366.275/0001-30

Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTREL CONSTRUCOES LTDA
NIRE	41200550784
CNPJ	78.366.275/0001-30
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTREL CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34540
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
133
Speda

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	CONTREL CONSTRUCOES LTDA			
CNPJ:	78.366.275/0001-30	Nire:	41200550784	Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	1D.86.22.0A.BD.EB.29.C8.49.5A.D5.12.8C.A7.25.51.A8.68.4F.18-			

Consulta Realizada em: 08/05/2017 11:24:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PREFEITURA RIO GRANDE
FAZENDA
131

CONTREL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 78.366.275/0001-30
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Demonstração do Resultado Abrangente

Página: 1
Data: 05/05/2017
Hora: 17:08

Conta	Descrição	12/2016	12/2015
1	Resultado Líquido do Período	602.008,96	615.124,31
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Plano de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

DIONESIO TADEU NARESSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 255.428.699-04

PINHAIS-PR

PAULO SILVINO CAMPIGOTO
CONTADOR
CRC PR-034577/O-8

PINHAIS-PR

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório neste ato, do que dou fé.
Pinhais, 03 NOV. 2017
Lei 13.228 de 15/07/2001
SELO
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMJ72924

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
[8ys9kEC1]-PAULO SILVINO CAMPIGOTO.....
[8ys904L1]-DIONESIO TADEU NARESSI.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 10 de Maio de 2017
048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
TU6Qw . o4HEL . R95Iu - hP9we . oEktj
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMBEK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
135

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.406.113,13	=	2,24
Passivo Circulante	1.523.603,90		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,24 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.406.113,13	=	2,24
Passivo Circulante	1.523.603,90		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,24 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	3.406.113,13	=	1,57
Exigível Total	2.163.848,96		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,57 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	2.163.848,96	=	0,20
Ativo Total	10.783.944,56		

Interpretação: O capital de terceiros representa 20,07% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	8.620.095,60	=	3,98
Exigível Total	2.163.848,96		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 398,37% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	7.377.831,43	=	0,68
Ativo Total	10.783.944,56		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 68,41% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	7.377.831,43	=	0,86
Patrimonio Liquido	8.620.095,60		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 85,59% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.374.752,23	=	0,13
Ativo Total	10.783.944,56		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 12,75% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.374.752,23	=	0,16
Patrimonio Liquido	8.620.095,60		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,95% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	3.406.113,13
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	1.523.603,90
(-) Exigível a longo prazo	640.245,06
(=) Capital de giro próprio	1.242.264,17

11 - Solvência Geral

Ativo Total	10.783.944,56	=	4,98
Exigível	2.163.848,96		

DIONESIO TADEU NARESSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 255.428.699-04

PAULO SILVINO CAMPIGOTTO
CONTADOR
CRC PR 034577/O-8

PINHAIS-PR
SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data. Dou fé.
Pinhais, 03 NOV. 2017
Lei 10.169 de 12/07/2001
SELO
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMJ72934
TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMEK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 03 NOV. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[Sys9KECQ]-PAULO SILVINO CAMPIGOTO.....
[Sys904LQ]-DIONESIO TADEU NARESSI.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
Pinhais, 10 de Maio de 2017

048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - UBV FT
FUNARPEN - SELO DIGITAL
T060w . o4HEL . QN5Iu - hPRme . oEJjm
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

Estabelecimento: 01 - CONTREL CONSTRUCOES LTDA - 78.366.275/0001-30

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
737

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade opera no ramo da prestação de serviços relacionados à construção eletrica, manutenção de redes de distribuição de energia eletrica, montagem e manutenção de equipamentos de iluminação e sinalizações viarias, engenharia eletrica em geral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a)As demonstrações contábeis 2015/2016 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07.

b)As demonstrações financeiras de 2015/2016 estão apresentadas em reais.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Ativos e Passivos circulante e não circulantes são representados pelos seus valores de realização e liquidação.

b)O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

c)O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, reduzido pelas depreciações, as quais foram realizadas pelo método linear com base na vida útil estimada pela administração da empresa.

d) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade,Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 03 NOV. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

4. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram constituídas tendo por base a legislação fiscal aplicável, calculado na forma do Lucro Presumido.

5. CAPITAL SOCIAL

Capital Social é composto de 4.000.000 quotas pelo valor nominal de R$1,00 cada.

6. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Foram distribuídos Lucros para o exercício de 2016 desproporcionalmente à participação do capital social, ficando o saldo levado a provisão de lucros para aumento de Capital Social.

7. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (impairment)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade

para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pel aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações contábeis com exercíci encerrado em 31/12/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
138
Confere com o original
Assinatura

PINHAIS-PR

PAULO SILVINO CAMPIGOTO
R. Rockefeller, 524 - Fone:/Fax (0xx41) 3333-8800
Rebouças - CEP 80230-130 - Curitiba - PR
CONTADOR CRC-PR 034577/O-8 - CPF 729420379-2

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 03 NOV. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Selo para Autenticação de Cópia
FMJ72915
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
[8ys9kEC2]-PAULO SILVINO CAMPIGOTO.....
[8ys9O4L2]-DIONESIO TADEU NARESSI.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 10 de Maio de 2017
048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: FT
FUNARPEN - SELO DIGITAL
aQ6Qw . oy6EL . R5Iu - hP9me . CVnC4
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 139

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 164072/2017 **Validade:** 31/03/2018

Razão Social: CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 78366275000130
Num. Registro: 6871 **Registrada desde :** 28/05/1984
Capital Social: R$ 4.000.000,00
Endereço: RUA VISC. DE ABAETE, 391 BAIRRO ALTO
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 82820210
Objetivo Social:
1) Construção de linhas e estações, sub-estações de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica; 2) Gestão, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em logradouros, vias públicas, portos e aeroportos; 3) Instalação e manutenção elétrica; 4) Construção de edifícios; 5) Serviços de engenharia; 6) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 8) Construção de estações e redes de telecomunicações; 9) Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 10) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 11) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 12) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 13) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 14) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 15) Transmissão de dados em quaisquer mídias; 16) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 17) Comércio varejista de material elétrico em geral; 18) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIONESIO TADEU NARESSI
Carteira: PR-8550/D Data de Expedição: 21/01/1980
Desde: 28/05/1984 Carga Horária: 40: H/S
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 33

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 026 - DE 19/08/1943 DO CONFEA do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA
Observações: COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73

2 - HELIO WALTER YAMAGUTI
Carteira: PR-15503/D Data de Expedição: 23/04/1985
Desde: 02/04/2008 Carga Horária: 7: H/D Até: 10/11/2015
Desde: 11/11/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Anotações:
Anotado curso em 16/07/2012.

3 - FÁBIO FERREIRA
Carteira: BA-44401/D Data de Expedição: 07/06/2005
Desde: 05/08/2016 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 148780 Data do Visto: 04/09/2015
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 278/1983 - Art. 3º do CONFEA

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agronômico, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 278/1983 - Art. 5º do CONFEA

4 - VINICIUS MOREIRA YAMAGUTI
Carteira: PR-157348/D Data de Expedição: 16/11/2016
Desde: 22/08/2017 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):
1 - AMADEU ALVES GUERRA
Carteira: PR-127684/TD Data de Expedição: 31/10/2012
Desde: 01/04/2013
Título: TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
Do Decreto 90922/85 - Artigos 03 e 04, modificado pelo Decreto nº 4.560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1º da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme

o disposto no Art. 6º do Decreto 92.530/86 de 30/12/2002

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 456798/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/12/2017 16:51:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CONTREL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

Item 6.1.4 letra b

Declaração de Responsabilidade Técnica

A Contrel Construções LTDA inscrita no CNPJ: 78.366.275/0001-30, sito R. Visconde de Abaeté, 391 Bairro Alto Curitiba-PR, DECLARA que possuíra, na data de assinatura do contrato, engenheiro eletricista, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito ou privado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrado no CREA, relativamente a execução de serviços, de características semelhantes aos considerados relevantes atendimento do objeto desta licitação conforme item 6.1.4 (B).

Eu Dionésio Tadeu Naressi com formação em Engenharia Elétrica pela UFPR, com CAT – Certidão de Acervo Técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Crea-PR 8550/D declaro que assumirei a responsabilidade técnica de execução desta obra.

Curitiba, 11 de Janeiro de 2018

Contrel Construções LTDA
Dionésio Tadeu Naressi
CPF: 255.428.699-04
Representante Legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
fls. 43
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **164073/2017** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: DIONESIO TADEU NARESSI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-8550/D
Registro Nacional : 1704037379
Registrado(a) desde : 21/01/1980

Filiação : DENEZIO NARESSI
DIRCE NARESSI
Data de Nascimento : 21/03/1953
Carteira de Identidade : 834.540 CPF : 25542869904
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Diplomação : 18/01/1980

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 33 de 11/12/1933
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA.
Observações: COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73
DA RESOLUCAO 026 - DE 19/08/1943 DO CONFEA de 19/08/1943 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 456799/2017.

Emitida via Internet em 21/12/2017 16:52:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
744
Fls.
Assinatura

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rua Emilio de Menezes, nº 500 - Curitiba - Paraná - Fone: 3350-9719
CGC N.º 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO Nº 010/2014-OPIP

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-060319/2014, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA**, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 015/2011-SMOP/OPIP

OBJETO: Execução de obras de engenharia elétrica na adequação da rede de energia elétrica de alta e baixa tensão para Iluminação Pública nas Ruas Sete de Abril, Amâncio Moro e Ubaldino do Amaral.

ORDEM DE SERVIÇO: 022/12-OPIP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês

DATA DE INÍCIO: 20/04/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 21/05/2012

FISCALIZAÇÃO: Ernesto de Mello Wendeler

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Engº Dionésio Tadeu Naressi – Crea nº 8550/D-Pr - ART nº 20120775206

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANTIDADE
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	un	19
2	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,15KV C/PF. PORCELANA	un	39
3	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110NBI	un	53
4	CONECT. CUNHA 40CA - 40CAA/ 40CA 150A	un	32
5	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	cj	4
6	ISOLADOR ANCOR. 13,8KV BASTAO PORCELANA	un	24
7	RABICHO PARA RSI 70MM2; 0,5 M;C/3 RABICHOS COLORIDOS	un	5
8	ISOLADOR ROLDANA	un	162
9	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	40
10	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	32
11	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 4/0 AWG	un	32
12	ALCA ESTAI 6.4MM	un	14
13	ALCA ESTAI 9.5MM	un	3
14	ALCA DE SERVICO CAA 6 AWG	un	43
15	ALCA DE SERVICO CAA 4 AWG	un	1
16	ALCA DE SERVICO 35mm CA/CAA/CAL	un	5,00
17	CINTA CIRCULAR 220MM	un	2,00
18	SAPATILHA	un	43,00
19	FECHO PARA FITA DE ACO INOXIDAVEL	un	33,00
20	GANCHO-OLHAL	un	66,00
21	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	6,00
22	LUVA EMENDA CA 2/0 AWG	un	1,00
23	LUVA EMENDA CA 4/0 AWG	un	3,00
24	FITA ACO 6.5MM 30M F-500	m	49,50
25	CABO DE ALUM. DUPLEX 16 MM2	m	9,00
26	CABO DE ALUM. TRIPLEX 16 MM2	m	63,00
27	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 16 MM2	m	163,00
28	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 35 MM2	m	18,00
29	CABO CA 2/0 AWG	kg	0,37
30	CABO CA 4/0 AWG	kg	1,78
31	CABO CA 336,4 MCM	kg	2,85
32	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg	2,91
33	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	un	30,00
34	LUVA EMENDA CA 336.4 MCM	un	3,00
35	FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	rl	1,80
36	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	rl	0,10
37	ARMACAO SEC. COM 4 ESTRIBOS	un	39,00
38	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	28,61
39	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	16,00
40	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	m	48,48
41	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	un	65,00
42	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	un	82,00
43	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	9,00
44	CONECT. CUNHA TIPO C IP E RAMAL	un	21,00

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 24 JUN. 2014
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EM BRANCO

CERTIDÃO Nº 010/2014-OPIP

45	CONECT. DER. CUNHA TIPO D IP E RAMAL	un	3,00
46	CONECT.DERI. CUNHA TIPO VIII IP/ RAMAL	un	12,00
47	CONECT. CUNHA TIPO L IP E RAMAL	un	50,00
48	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,5MM	un	11,00
49	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	un	51,00
50	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	un	12,00
51	CONECT. CUNHA RAMAL 40CA / 16MM- 6AWG	un	48,00
52	CONECT.CUNHA RAMAL 40CA/ 25MM - 04AWG	un	12,00
53	CONECT. CUNHA RAMAL 40CA/ 70MM- 20AWG	un	36,00
54	TERM.ADAPT.P/BT TR 400A 5F	un	20,00
55	BRACO ANTI-BALANCO 35KV ESPACADOR	un	1,00
56	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	rl	3,60
57	POSTE DUPLO T B/600/10.5M	un	1,00
58	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	un	20,00
59	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	11,00
60	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	un	4,00
61	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	135,00
62	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	99,00
63	SECCIONADORA DE FACA UNIP 15KV 630A	un	3,00
64	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	un	41,00
65	MAO FRANCESA PLANA 619MM	un	78,00
66	MAO FRANCESA PERFILADA	un	2,00
67	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	un	42,00
68	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	un	53,00
69	SUPORTE TRANSF. DT 195X100MM	un	18,00
70	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	un	9,00
71	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	un	78,00
72	PARAFUSO CABECA QUAD.150MM	un	3,00
73	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	30,00
74	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	29,00
75	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	76,00
76	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un	50,00
77	PARAFUSO CABECA QUAD.400MM	un	1,00
78	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	un	6,00
79	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200MM	un	6,00
80	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	9,00
81	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	un	2,00
82	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	un	5,00
83	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	48,00
84	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	un	5,00
85	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	un	37
86	PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM	un	3
87	ARRUELA QUADRADA	un	494
88	PORCA-OLHAL	un	82
89	MANILHA-SAPATILHA	un	42
90	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	20
91	ALCA PREFORMADA 336,4MCM CA - 336MCM CAA - DSTB	un	9
92	ALCA DE SERVICO CAA 1/0 AWG	un	1
93	ALCA SERVICO 2/0 CA-CAA	un	11
94	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG	un	4
95	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2/0 AWG	un	30
96	LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 4/0 AWG	un	47
97	LACO TOPO CA 2 AWG	un	23
98	LACO DE TOPO CA 336,4 MCM	un	21
99	ALCA DE COBRE 35 MM2	un	3
100	CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	un	12
101	CONECT. TERM.COMP. CA CAA 4/0AWG 2F	un	42
102	CONECT.TERM.COMP. CA 350/336MCM 2F	un	12
103	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/ 70mm 2 furos	un	6
104	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	9
105	CONECTOR PERFURANTE 50-120 X 6 -35	un	8
106	CONECTOR PERFURANTE 50-120 X 50-120	un	6
107	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	un	27
108	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 336CA	un	12
109	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	un	21
110	GRAMPO ANCORA. P/CABO 336 XLPE 15KV	un	9
111	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	un	39
112	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/ 6,4MM	un	10
113	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA	un	4
114	CONECT. CUNHA 2CA /4CAA - 4CA	un	1
115	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	un	16
116	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	un	11
117	CONECTOR DERIV CUNHA BIMETALICO - 2CA,4CAA X 6 -16mm CU	un	2

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 24 JUN. 2014
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de ato foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
745
Ass.

EM BRANCO

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha nº 746
Assinatura

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rua Emilio de Menezes, nº 500 - Curitiba - Paraná - Fone: 3350-9719
CGC N.º 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO Nº 010/2014-OPIP

118	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	5
119	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	un	30
120	COBERTURA PROTETORA 15KV	un	6
121	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACAO	m	37,5
122	SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	un	57
123	SUPORTE HORIZONTAL RD/ COMPACTA- 35KV - 875X400	un	2
124	BRACO TIPO L 34.5KV P/REDE COMPACTA	un	3
125	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	un	2
126	FIXADOR DE PERFIL U	un	2
127	ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULAR	un	1
128	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	un	1
129	CABO ELET ISOL UG. AL 120MM 0.6 1KV PRET	m	45
130			

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Silvana Lucia Miara, _____ expedi a presente Certidão, composta de 03 (três) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Senhor Engº Rodinei Caetano e pelo Superintendente da Secretaria Municipal de Obras, Engenheiro Nei Celso Boff.

Curitiba, 03 de Junho de 2014.

Engº Rodinei Caetano
Diretor do OPIP

ENGº Nei Celso Boff
Superintendente da SMOP

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 022.765

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 24 JUN. 2014
Viviane Mª G. P. Martini
Tabelia
Lei 13.228 de 18/07/2001
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na folha deste documento.

SELO FUNARPEN
TABELIONATO MARTINI
DE NOTAS
FB151479
SÉRGIO AUGUSTO MACIEL JUNIOR
Esc. Juramentado
PINHAIS - PR

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
747
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIONESIO TADEU NARESSI
Carteira Profissional: PR-8550/D
Acervo Técnico Nº.: **2857/2014**

RNP Nº: 1704037379
Protocolo Nº.: **2014/00206763**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
743
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIONESIO TADEU NARESSI
Carteira Profissional:PR-8550/D
Acervo Técnico Nº.:**2857/2014**
RNP Nº.:1704037379
Protocolo Nº.:**2014/00206763**

ART Nº.....:20120775206 0..... Registrada:12/03/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS .....
Área Ampliada.....:0,00 OBRAS ..... Área de Reforma:0,00 OBRAS .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R UBALDINO DO AMARAL, S/N ALTO DA GLORIA.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:20/04/2012..... Data de Conclusão:21/05/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELETRICA NA ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS RUAS SETE DE ABRIL, AMANCIO MORO E UBALDINO DO AMARAL, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.° TP015/2011-SMOP-OPIP.....
Observação.....:.....

PREFEITURA RIO GRANDE
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIONESIO TADEU NARESSI
Carteira Profissional: PR-8550/D
RNP Nº.: 1704037379
Acervo Técnico Nº.: **2857/2014**
Protocolo Nº.: **2014/00206763**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00206763.

Emitida via Internet em 25/06/2014 13:48:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
750
Fls.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 | 3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	05.06.2017	1012640	1	05.06.2018

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF
9026286813	78.366.275/0001-30

Razão Social
CONTREL CONSTRUCOES LTDA
Endereço
RUA VISCONDE DE ABAETE, 391
Cidade
CURITIBA
UF PR
CEP 82820-210

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900502000A	CONSTRUCAO DE LINHAS DE TRANSMISSAO
900501002A	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR
900501004A	CONSTRUCAO LIG REGULARIZ CABINE EDIFICIO
900501001A	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900702000A	MANUTENCAO LINHA TRANSMISSAO ATE 230 KV
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
901016000A	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO
900503005A	CONSTRUCAO SUBESTACAO MONTAGEM ELETROMEC TENSAO DE 34,5 KV
900201000A	TOPOGRAFIA PARA REDES ELETRICAS
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900701004A	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900504000A	CONSTRUCAO DE REDE SUBTERRANEA
900611001E	INFRA-ESTRUTURA PARA REDE SUBTERRANEA

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 30 OUT. 2017
SELO FUNARPEN
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMJ83503

TABELIONATO DE NOTAS
ALINE NUNES DO AMARAL
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

Silmara S. P. Silva
Reg. 18036

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.
- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.
- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.
- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".
- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com prévia realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.
- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

Ronaldo dos Santos Correa
Gerente da Divisão de Cadastro, Preços e Gestão de Contratos
Designação: DCPG/1252.12/2016

EM BRANCO

CONTREL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 751 Folha nº Assinatura

Item 6.1.4 letra f

Declaração de Responsabilidade Técnica

A empresa Contrel Construções LTDA, CNPJ nº 78.366.275/0001-30 neste ato representada por seu representante legal Dionésio Tadeu Naressi, carteira de identidade nº 834.540/PR, declara que se vencedora

f.1. Manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsável Técnico;

f.2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

f.3. De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, a aplicação de penalidades previstas em edital e no contrato;

f.4. Declaramos que disponibilizaremos, sob penas de Lei, de que se contratada disporá de todas as ferramentas, materiais de higiene, manutenção, conservação, e limpeza das instalações e equipamentos próprios, necessários a prestação completa e perfeita dos serviços a seu cargo, tanto para os serviços da equipe permanente quanto para a realização dos serviços eventuais, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade a guarda e manutenção dos mesmos.

f.5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Por ser expressão de verdade vai datada e assinada.

Contrel Construções LTDA
Dionésio Tadeu Naressi
CPF: 255.428.699-04
Representante Legal

CONTREL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls 152
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 09/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018

Contrel Construções LTDA
Dionésio Tadeu Naressi
CPF: 255.428.699-04
Representante Legal

CONTREL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
153
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017

Processo Administrativo nº. 112/2017

Protocolo nº 16.239/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa Contrel Construções LTDA, CNPJ no. 78.366.275/0001-30, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Publica, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei no 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei no. 8666/93 e art. 7o, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018

Contrel Construções LTDA
Dionésio Tadeu Naressi
CPF: 255.428.699-04
Representante Legal